N° 2961/2023 - ANO XXXIII - Edição Semanal
Sexta-feira - 27/10/2023

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 5 5 9
De 27 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
01 – GABINETE DO PREFEITO
0004.0122.0002.2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – 24 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV
01 – GABINETE DO COORDENADOR
0004.0122.0002.2003 – Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 34 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2004 – Manter as Atividades da FECAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 46 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 160.000,00
3.1.90.13.00 – 47 – Contribuições Patronais R$ 21.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2005 – Manter as Atividades da FUNDACAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 51 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 180.000,00
3.1.91.13.00 – 53 – Contribuições Patronais R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0024.0131.0048.2146 – Manter as Atividades da Gerência de Eventos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 56 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 100.000,00
3.1.91.13.00 – 57 – Contribuições Patronais R$ 18.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEIS SANCIONADAS
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

30 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

89 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDITAL

91 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
RESOLUÇÕES

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
CODUSA
93 EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO CULTURAL
PORTARIAS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO
LICITAÇÕES
ADIANTAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

106 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
LICITAÇÕES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ASSINADO DIGITALMENTE

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
01 – GABINETE DO PROCURADOR
0004.0091.0002.2007 – Manter as Atividades do Gabinete do Procurador
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 68 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 26.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
0004.0122.0002.2011 – Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 117 – Contribuições Patronais R$ 14.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2012 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 127 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 300.000,00
3.1.90.13.00 – 128 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00
3.1.91.13.00 – 129 – Contribuições Patronais R$ 38.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPAT
0004.0122.0002.2013 – Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 139 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 95.000,00
3.1.90.13.00 – 140 – Contribuições Patronais R$ 10.000,00
3.1.91.13.00 – 141 – Contribuições Patronais R$ 8.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC
0004.0122.0002.2014 – Manter as Atividades da Gerência de Licitações
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 151 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 90.000,00
3.1.91.13.00 – 153 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI
0004.0126.0051.2240 – Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 169 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

09 – GERÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA – GECOM
0004.0122.0002.2127 – Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 202 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0122.0002.2260 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1046 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 10.000,00
3.1.91.13.00 – 1047 – Contribuições Patronais R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0122.0002.2265 – Manter a Gerência de Gestão e Garantia de Direitos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1059 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 100.000,00
3.1.91.13.00 – 1060 – Contribuições Patronais R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0243.0042.6031 – Manter o Conselho Tutelar
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1065 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – 1066 – Contribuições Patronais R$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Lives)

0008.0244.0037.2262 – Manter a Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1062 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R$ 1.400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
06 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS – GEVIG
0004.0122.0075.2250 – Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 160 – Vencimento e Vantagens Fixas R$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH
0004.0128.0009.2017 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 178 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 900.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções R$ 1.400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

L E I Nº 4 5 6 0
De 27 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 3.500.000,00
Fonte de Recursos: 1094 – Estádio Municipal José Carlos Galbier

Total das Suplementações R$ 3.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:
Fonte de Recursos: 1094 – Estádio Municipal José Carlos GalbierR$ 3.500.000,00

Total do Provável Excesso de Arrecadação R$ 3.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

L E I Nº 4 5 6 1
De 27 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 581.358,65 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 581.358,65 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 1126 – Obras e Instalações R$ 581.358,65
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R$ 581.358,65

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 581.358,65

Total do Superávit Financeiro R$ 581.358,65

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 5 6 2
De 27 de outubro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 4395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 47196/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.361.0002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED
3.0.00.00.00 – Despesas correntes
3.3.90.30.00 – 358 – Material de consumo R$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – 363 – Outros serviços de Terceiros – PJ R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 107 – Salário Educação

Total Suplementações R$ 100.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 107 – Salário Educação R$ 100.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 5 6 3
De 27 de outubro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 874.890,16 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 47369/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 874.890,16 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0752.0010.2102 – Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1203 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 874.890,16
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 874.890,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 874.890,16

Total do Superávit Financeiro R$ 874.890,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

D E C R E T O Nº 1 0 5 6 4
De 27 de outubro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 47560/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
01 – GABINETE DO PROCURADOR
0004.0091.0002.2007 – Manter as atividades do Gabinete do Procurador
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 75 – Outros serviços de terceiros – pessoa física R$ 16.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 16.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
01 – GABINETE DO PROCURADOR
0004.0091.0002.2007 – Manter as atividades do Gabinete do Procurador
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 76 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 16.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 5 6 5
De 27 de outubro de 2023

Fixa tabela de preço para a prestação de serviços médicos de Psiquiatria para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 4.208, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de organizações prestadoras de serviços de saúde no âmbito do Município de Campo Mourão;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Considerando a Portaria MS/GM nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e suas posteriores alterações;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de outubro de 2017, e suas posteriores alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.808, de 27 de setembro de 2022, e suas alterações;

Considerando o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.208, de 02 de julho de 2021, que dispõe que pela prestação dos serviços de saúde, a credenciada perceberá remuneração de acordo com a tabela de preços a ser fixada por Decreto do Chefe do Poder Executivo, o qual, dentre outras disposições, definirá também os critérios de reajustamento, as condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando as deliberações ocorridas na Reunião da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria da Saúde (CEC/SESAU) de 23 de outubro de 2023;

Considerando o contido no processo administrativo nº 47234/2023;

D E C R E T A :

Artigo 1º O Credenciamento de unidades prestadoras de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria para atendimento nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, obedecerá o disposto neste Decreto e na Lei Municipal nº 4.208, de 02 de julho de 2021.

Artigo 2º Considerando que não há previsão na Tabela Unificada de Procedimento SUS do Ministério da Saúde, o valor para a prestação dos serviços para credenciamento de unidades prestadoras de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.080/90, fica fixado conforme tabela abaixo:

Item	Un	Descrição	Valor bruto por Hora (R$)
1	Serv	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO POR HORA DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA PARA AS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO	R$ 239,00

Parágrafo único. Para fins de fixação do valor descrito na tabela do "caput" deste artigo, considerou-se o Decreto Municipal nº 9.808, de 27 de setembro de 2022, que define valor para contratação médica de Psiquiatria para carga horária de 12 horas semanais.

Artigo 3º O valor fixado neste Decreto poderá sofrer reajustes conforme legislação vigente, baseado no índice acumulado IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), ou índice acumulado.

Artigo 4º O prazo do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto os serviços de saúde forem considerados necessários e sua execução conveniente ou oportuna, quando terá sua documentação renovada anualmente, conforme permissivo legal, desde que a credenciada continue atendendo aos requisitos legais.

Art. 5º Os pagamentos serão realizados aproximadamente em até 10 (dez) dias após o fechamento do mês em que os serviços foram prestados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

D E C R E T O Nº 1 0 5 6 6
De 27 de outubro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 47873/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2244 – Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 618 – Obras e instalações R$ 75.000,00
4.4.90.52.00 – 620 – Equipamentos e material permanente R$ 500.000,00
Fonte de recurso: 5180 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde

Total da Suplementação R$ 575.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 5180 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde R$ 575.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 575.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 5 6 7
De 27 de outubro de 2023

Aprova as Matrizes Curriculares para o ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com alínea "i" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996);

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Considerando o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações;

Considerando a Lei Municipal nº 4.356, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e a Proposta Pedagógica Curricular (PPC) vigentes;

Considerando o contido no processo administrativo o n° 43268/2023;

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam aprovadas as Matrizes Curriculares para o ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Campo Mourão, nos termos deste Decreto.

Art. 2° O formato e carga horária dos Campos de Experiência, Componentes Curriculares e Áreas do Conhecimento, que serão distribuídos entre as regências das turmas, contemplando o tempo de atuação em sala de aula e de hora atividade dos professores, seguirão o contido neste Decreto.

Art. 3° As Matrizes Curriculares ficam configuradas da seguinte forma:

I - Educação Infantil Parcial:

INFANTIL 2 e INFANTIL 3				
Regências	**Campos de Experiência**	**Aulas**	**Duração da aula**	**Carga horária semanal (min.)**
I	- Eu, o Outro e Nós - Filosofia	7,5	80min	600min
II	- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação - Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações - Traços, Sons, Cores e Formas - Corpo, Gestos e Movimentos	7,5	80min	600min
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA TURMA				**1.200min**

INFANTIL 4 e INFANTIL 5				
Regências	**Campos de Experiência**	**Aulas**	**Duração da aula**	**Carga horária semanal (min.)**
I	- Eu, o Outro e Nós	5	80min	400min
	- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação - Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	80min	400min
II	- Filosofia	1,5	80min	120min
	- Traços, Sons, Cores e Formas	1,5	80min	120min
	- Corpo, Gestos e Movimentos	2	80min	160min
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA TURMA				**1.200min**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

II - Educação Infantil Integral:

INFANTIL 0, INFANTIL 1, INFANTIL 2 e INFANTIL 3				
Regências	**Campos de Experiência**	**Aulas**	**Duração da aula**	**Carga horária semanal (min.)**
I	- Eu, o Outro e Nós - Filosofia	19	80min	1.520min.
II	- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação - Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações - Traços, Sons, Cores e Formas - Corpo, Gestos e Movimentos	18,5	80min	1.480min.
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA TURMA				**3.000min**
INFANTIL 4 e INFANTIL 5				
Regências	**Campos de Experiência**	**Aulas**	**Duração da aula**	**Carga horária semanal (min.)**
I	- Eu, o Outro e Nós	10	80min	800min
	- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação - Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	9	80min	720min
II	- Filosofia	3	80min	240min
	- Traços, Sons, Cores e Formas	8	80min	640min
	- Corpo, Gestos e Movimentos	7,5	80min	600min
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA TURMA				**3.000min**

III - Ensino Fundamental – 1º ANO:

1º ANO - com atuação de dois regentes				
Regências	**Componentes Curriculares**	**Aulas**	**Duração da aula**	**Carga horária semanal (min)**
I	Língua Portuguesa	9	40min	360min
	História	3	40min	120min
	Geografia	3	40min	120min
II	Matemática	8	40min	320min
	Ciências	3	40min	120min
	Arte	1	40min	40min
	Ensino Religioso	1	40min	40min
III	Educação Física	2	40min	80min
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA TURMA				**1.200 min**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

IV - Ensino Fundamental – 2º ao 5º ANO:

2º AO 5º ANO				
Regências	**Componentes Curriculares**	**Aulas**	**Duração da aula**	**Carga horária semanal(min)**
I	Língua Portuguesa	9	40min	360min
	Matemática	8	40min	320min
	Arte	1	40min	40min
II	Ciências	3	40min	120min
	Geografia	3	40min	120min
	História	3	40min	120min
	Ensino Religioso	1	40min	40min
III	Educação Física	2	40min	80min
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA TURMA				**1.200min**

V - Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos:

ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Regências	**Áreas do Conhecimento**	**Aulas**	**Duração da aula**	**Carga horária semanal (min)**
I	Língua Portuguesa	10	40min	400min
	Matemática	9,5	40min	380min
II	Ciências da Natureza	1,5	40min	60min
	Ciências Humanas	1,5	40min	60min
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA TURMA				**900min**

VI - Ensino Fundamental - Educação Especial:

CLASSES ESPECIAIS				
Regências	**Componentes Curriculares**	**Aulas**	**Duração da aula**	**Carga horária semanal (min)**
I	Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Geografia	20	40min	800min
II	Arte e Educação Física	10	40min	400min
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA TURMA				**1.200min**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

VII – Escola Municipal Bilingue para Surdos Espaço Aberto

1º AO 5º ANO				
Regências	**Componentes Curriculares**	**Aulas**	**Duração de Aula**	**Carga horária semanal (min)**
I	Ciências	2	40 min	80 min
	Geografia	2	40 min	80 min
	História	2	40 min	80 min
	Língua Portuguesa	9	40 min	360 min
	Matemática	5	40 min	200 min
II	Arte	1	40 min	40 min
	Educação Física	2	40 min	80 min
	Libras	6	40 min	240 min
	Ensino Religioso	1	40 min	40 min
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA TURMA				**1.200 min**

§1º Definida a Matriz Curricular da Educação Infantil a que se referem os incisos I e II do "caput" deste artigo, as Unidades de Ensino deverão observar:

I - Todos os regentes da turma tem igual responsabilidade com o cuidar e o educar;

II - A necessidade de um regente "III" nas turmas de Infantil 0, Infantil 1 e Infantil 2, estará vinculada a Deliberação nº 02/2014 - CEE/PR e o mesmo será responsável pelos Campos de Experiência: Traços, Sons, Cores e Formas e Corpo, Gestos e Movimentos;

III - Os horários de entrada e saída, bem como, da hora atividade de cada professor que atua na Educação Infantil deve estar de acordo com as rotinas e jornadas de trabalho de cada Unidade de Ensino, definidas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico;

IV - A proporção do número de alunos por professor e carga horária semanal dos regentes, segue a Deliberação nº 02/2014 - CEE/PR.

§2º Definida a Matriz Curricular do 1º ANO do Ensino Fundamental a que se refere o inciso III do "caput" deste artigo, com atuação de 02 (dois) regentes, as Unidades de Ensino deverão observar:

I - Os regentes I e II trabalham 400min semanais em conjunto realizando atendimento individualizado e reforço nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática em sala de aula, especialmente com os alunos que apresentam maiores dificuldades de aprendizagem;

II - Os regentes I e II têm igual responsabilidade no processo de alfabetização;

III - Não será permitido o desmembramento dos componentes curriculares do regente I ou II para um terceiro professor;

IV - Não havendo professor de Educação Física, o componente curricular será de responsabilidade do regente II;

V - As turmas com baixo número de alunos não se enquadram nesta Matriz;

§3º Definida a Matriz Curricular do Ensino Fundamental a que se refere o inciso IV do "caput" deste artigo, as Unidades de Ensino deverão observar:

I - Havendo professor de Educação Física na turma, o regente I trabalhará 80min em conjunto com o regente II, em sala de aula;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

II - Não havendo professor de Educação Física, o componente curricular será de responsabilidade do regente I;

III - Não será permitido o desmembramento dos Componentes Curriculares do regente I ou II para um terceiro professor;

IV - As turmas de 1º ano com baixo número de alunos seguirão as orientações desta Matriz;

§4º Definida a Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos – EJA FASE I a que se refere o inciso V do "caput" deste artigo, as Unidades de Ensino deverão observar:

I - O regente I realiza sua hora atividade antes do início da aula e enquanto o regente II está em sala;

II - O regente II realiza sua hora atividade antes do início da aula e enquanto o regente I está em sala;

III - Para 2024 as aulas da regência II serão distribuídas conforme a demanda de turmas de EJA Fase I;

IV - O horário de trabalho dos servidores da EJA não poderá ultrapassar às 22h;

V - Os servidores que atuam nos turnos da tarde e da noite devem respeitar um intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre uma jornada e outra.

§5º Definida a Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Educação Especial a que se refere o inciso VI do "caput" deste artigo, as Unidades de Ensino deverão observar:

I - Para atuar na Educação Especial, o regente I deve atender a Resolução CNE/CEB nº 02/2001 e a Deliberação nº 02/2003, conforme procedimentos a serem estabelecidos pelo Decreto de que trata da Remoção e da Fixação da lotação do Padrão e/ou do RDT do professor;

§6º Definida a Matriz Curricular da Escola Municipal Bilingue para Surdos Espaço Aberto – Educação Especial a que se refere o inciso VII do "caput" deste artigo, deverão observar:

I - Para atuar na Educação Especial, o regente I deve atender a Resolução CNE/CEB nº 02/2001 e a Deliberação nº 02/2003, conforme procedimentos a serem estabelecidos pelo Decreto de que trata da Remoção e da Fixação da lotação do Padrão e/ou do RDT do professor;

II - O regente II deverá comprovar formação em Letras/Libras;

III - Na educação infantil o componente curricular Libras será trabalhado dentro dos campos de experiências em conformidade com a BNCC;

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 9.899, de 10 de novembro de 2022, e nº 9.976, de 14 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

D E C R E T O Nº 1 0 5 6 8
De 27 de outubro de 2023

Estabelece procedimentos para a distribuição interna de turmas/aulas nas Unidades de Ensino e a sessão pública de remoção e fixação da lotação do Padrão e/ou do Regime Diferenciado de Trabalho – RDT, do Professor, do Professor de Educação Infantil, do Professor Pedagogo e do Grupo Ocupacional Operacional, ocupantes de cargo efetivo, para o ano letivo de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as alíneas "a" e "n" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.356, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o contido no processo protocolizado sob o n° 43268/2023;

D E C R E T A :

Art. 1° Fica estabelecido procedimentos para distribuição interna de turmas/aulas nas Unidades de Ensino e a sessão pública de remoção e a fixação da lotação do Padrão (jornada de trabalho semanal de 20h ou 40h) e/ou do Regime Diferenciado de Trabalho – RDT do Professor, do Professor de Educação Infantil, do Professor Pedagogo e do Grupo Ocupacional Operacional (jornada de trabalho semanal de 35h), para ocupantes de cargo efetivo, referente ao ano letivo de 2024.

Art. 2° O Professor, o Professor de Educação Infantil e o Professor Pedagogo, ocupantes de cargo efetivo, que durante o ano letivo esteve readaptado prestando serviços em outra Unidade de Ensino por motivo de saúde, a pedido da Secretaria Municipal da Educação e da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, deverá, no mês de novembro, participar da distribuição interna na Unidade de Ensino em que está lotado.

Art. 3° Na readaptação temporária, recomendada por perícia médica da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho do Município e não sendo possível atuar na Unidade de Ensino em que se encontra lotado, o servidor do Grupo Ocupacional do Magistério e Operacional será encaminhado para outra Unidade de Ensino conforme interesse público, mantendo sua lotação.

Art. 4° Na readaptação definitiva, recomendada por perícia médica da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho do Município e não sendo possível atuar na Unidade de Ensino em que se encontra lotado, o servidor do Grupo Ocupacional do Magistério e Operacional será encaminhado para outra Unidade de Ensino conforme interesse público.

Art. 5° Durante o ano letivo, havendo junção ou redução de turmas que resulte na transferência do Professor que possui Padrão e/ou RDT, o mesmo poderá participar no mês de novembro, da distribuição interna da Unidade de Ensino em que era lotado com o intuito de tentar sua permanência para o próximo ano letivo.

Art. 6° A distribuição interna de turmas/aulas e a sessão pública de remoção e fixação da lotação de turmas/aulas/vagas entre os Professores e Professores Pedagogos deverão observar, para efeito de classificação, o maior tempo de serviço no magistério público do Município de Campo Mourão.

Parágrafo único. Em caso de empate na distribuição a que se refere o "caput" deste artigo, terá preferência o Professor e/ou Professor Pedagogo que obteve melhor classificação no concurso público considerando o cargo de escolha, sendo que persistindo o empate, o critério utilizado será o de maior idade.

Art. 7° O Professor interessado em atuar na educação infantil parcial, poderá escolher regências seguindo os critérios definidos neste Decreto.

Art. 8° O Professor que durante a remoção deixar vaga da educação infantil integral, a referida vaga não poderá ser preenchida durante a sessão por outro professor, sendo disponibilizada para o Professor de Educação Infantil, assim que constituir-se em uma vaga de 40 horas.

Parágrafo único. O Professor não poderá requisitar regências das turmas da educação infantil integral ou participar da sessão pública destinada às vagas integrais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 9° Ao Professor de Educação Infantil será ofertada somente as regências da educação infantil integral não preenchida na distribuição interna das Unidades de Ensino e as remanescentes das sessões públicas anteriores, que perfaçam 40 horas semanais.

Parágrafo único. O Professor de Educação Infantil não poderá requisitar regências das turmas da educação infantil parcial ou participar da sessão pública destinada às vagas parciais.

Art. 10. É vedado o fracionamento da carga horária do Professor de Educação Infantil em duas ou mais Unidades de Ensino, em turmas do ensino fundamental ou em duas turmas parciais das Escolas.

Art. 11. Nos CMEI's que ofertam educação infantil em turmas parciais, o Professor (Padrão e/ou RDT) deverá escolher regência nas turmas de 20 horas semanais.

Art. 12. Nos CMEI's que ofertam turmas integrais, onde houver Professor (Padrão e/ou RDT), a sobra da carga horária da turma só poderá ser ofertada para o último Professor de Educação Infantil, evitando fracionamento nas turmas integrais e possibilitando a continuidade do trabalho.

Art. 13. Nos CMEI's que ofertam turmas parciais e havendo somente Professores de Educação Infantil, estes poderão, de acordo com sua classificação, escolher duas turmas parciais nos turnos da manhã e tarde.

Art. 14. O Professor de Educação Infantil com redução de carga horária, amparada pela Lei Municipal nº 3938/2018, deverá escolher regência nas turmas de 20 horas.

§1° Não havendo disponibilidade de vagas de 20 horas semanais, o Professor de Educação Infantil com redução de carga horária será encaminhado, temporariamente, para outra Unidade de Ensino em atendimento ao interesse público.

§2° Caso a Portaria que concedeu a redução de carga horária seja revogada durante o ano letivo em curso, será assegurado ao Professor de Educação Infantil o retorno para a Unidade de Ensino de lotação.

Art. 15. A distribuição do horário de trabalho dos servidores ocupantes de cargo efetivo que atuam na educação infantil integral das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil deve estar de acordo com as rotinas e organização da Unidade de Ensino, definidas em Regimento Escolar e/ou no Projeto Político Pedagógico.

Art. 16. É vedado ao Professor e/ou Professor Pedagogo o fracionamento da carga horária em dois ou mais turnos no regime Padrão e/ou RDT, tendo em vista o interesse público para melhor organização do trabalho nas Unidades de Ensino.

Art. 17. O Professor que não possui formação em Magistério e/ou Pedagogia atuará em sala de reforço escolar ou outro projeto educacional determinado pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 18. Terá prioridade na distribuição de aulas de Educação Física no ensino fundamental, o Professor:

I - Concursado na disciplina de Educação Física;

II - Com formação superior em curso de licenciatura plena em Educação Física;

III - Cursando licenciatura plena em Educação Física.

Art. 19. O Professor interessado em atuar em Sala de Recursos Multifuncional e na regência I da Classe Especial, deverá comprovar no ato da inscrição habilitação na área de educação especial.

§1° A habilitação do Professor para atuar na educação especial deve atender a Resolução CNE/CEB nº2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e a Deliberação nº 02/2003, que trata das Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com Necessidades Educacionais Especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná, que assim dispõe:

I - Curso de Pós-Graduação específico para educação especial; ou,

II - Curso de Licenciatura em educação especial associado ou não à Licenciatura para a educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

§2° Para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais - Área de Altas Habilidades/Superdotação, além das formações descritas no § 1° deste artigo, o Professor deverá comprovar cursos de aperfeiçoamento específicos em Altas Habilidades/Superdotação.

§3° Para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais - Área de Deficiência Visual, além das formações descritas no § 1° deste artigo, o Professor deverá comprovar cursos de aperfeiçoamento específicos em Deficiência Visual.

Art. 20. A escolha e/ou permanência na Sala de Recursos Multifuncional e Classes Especiais, estará condicionado à avaliação de desempenho dentro das atribuições da função e da avaliação específica de acompanhamento realizada pela SECED e equipe gestora da unidade de ensino.

§1° Em caso de inabilidade para a função, o Professor será reconduzido para uma outra vaga de regência na Unidade de Ensino e a SECED indicará outro Professor habilitado para assumir a função até a finalização do ano letivo.

§2° Na hipótese das avaliações de desempenho e específica demonstrar inaptidão, o Professor não poderá escolher turmas de educação especial na distribuição interna e na sessão pública de remoção para o próximo ano letivo.

Art. 21. Para atuar na Escola Municipal Bilíngüe para Surdos Espaço Aberto, além das formações descritas no § 1° do artigo 19 deste Decreto, o Professor deverá comprovar formação na área de Língua Brasileira de Sinais.

§1° Para atuar na Escola Municipal Bilíngüe para Surdos Espaço Aberto, no componente curricular Libras, além das formações descritas no § 1° do artigo 19 deste Decreto, o Professor deverá comprovar graduação na área de Letras/Libras.

§2° Para a escolha na sessão pública de remoção, além da comprovação da documentação específica, o Professor passará por banca avaliadora para comprovação prática.

Art. 22. O servidor do Grupo Ocupacional do Magistério interessado em mudar de turno, turma/regência e/ou Unidade de Ensino, deverá se inscrever e participar do processo de remoção regulamentado por este Decreto, escolhendo uma das vagas disponíveis em seu momento de escolha na sessão pública.

Parágrafo único. Ao realizar a mudança de turno do PADRÃO, o Professor ou o Professor Pedagogo que possui segundo PADRÃO ou RDT deverá conseqüentemente realizar a mudança de turno também em seu segundo PADRÃO ou RDT, implicando ou não em mudança de Unidade de Ensino, que incidirá na abertura da vaga anteriormente ocupada.

Art. 23. Será convocado para a sessão pública de remoção e/ou fixação da lotação do Padrão e/ou RDT – Regime Diferenciado de Trabalho, o Professor Pedagogo, o Professor e o Professor de Educação Infantil, ocupantes de cargo efetivo:

I - Nomeado durante o ano letivo;

II - Que não teve opção de escolha na Unidade de Ensino em virtude de redução na demanda de turmas/aulas;

III - Que modificou sua situação funcional;

IV - Que teve a remoção de Ofício deferida após a Sessão Pública de 2022;

V - Que usufruiu de licença para tratar de interesses particulares;

VI - Que não compareceu ou não se fez representar na distribuição interna da Unidade de Ensino;

VII - Que possui carga horária semanal fracionada em dois turnos no regime Padrão e/ou RDT.

Art. 24. O servidor do Grupo Ocupacional Operacional interessado em mudar de Unidade de Ensino, deverá se inscrever e participar do processo de remoção regulamentado por este Decreto, escolhendo uma das vagas disponíveis em seu momento de escolha na sessão pública.

Art. 25. Será convocado para a sessão pública de remoção e/ou fixação da lotação do padrão o servidor ocupante de cargo efetivo do Grupo Ocupacional Operacional:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

I - Ocupantes de vagas em Unidades de Ensino terceirizadas após a Sessão Pública de 2022 ou que será implantada a terceirização para o ano de 2024;

II - Que modificou sua situação funcional;

III - Que usufruiu de licença para tratar de interesses particulares;

IV - Cedidos após a Sessão Pública de 2022 por outras Secretarias ou Fundações.

Art. 26. As inscrições para o processo de remoção e fixação da lotação dos servidores ocupantes de cargo efetivo de que trata o presente Decreto devem ser realizadas no período de 22 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico https://g-ale.net/seced/servicos/remocao.

§1° O servidor deverá conferir no ato da inscrição seu tempo de serviço público na Rede Municipal de Ensino de Campo Mourão.

§2° Havendo divergência nas informações cadastrais, o servidor deverá entrar em contato com a Divisão de Recursos Humanos Setorial da Secretaria Municipal da Educação até o dia 04 de dezembro de 2023 em horário de expediente.

§3° O Professor interessado em atuar na regência I das Classes Especiais ou na Sala de Recursos Multifuncional deverá encaminhar a comprovação da habilitação em Educação Especial no ato da inscrição em formato PDF no endereço eletrônico https://g-ale.net/seced/servicos/remocao.

§4° Terá direito à remoção ou fixação de lotação, o servidor ocupante de cargo efetivo que realizar sua inscrição no prazo estabelecido e comparecer ou se fazer representar por procurador na sessão pública, efetivando sua escolha de acordo com as vagas disponíveis.

§5° O servidor ocupante de cargo efetivo inscrito, deverá manter a guarda do protocolo de inscrição até o final do processo.

§6° O correto preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do servidor ocupante de cargo efetivo interessado em participar do processo regulamentado por este Decreto.

§7° O Professor Pedagogo e o Professor que possui dois concursos ou que possui PADRÃO e RDT deverá realizar apenas uma inscrição.

§8° Não será aceita inscrição e/ou alteração em seu cadastro funcional fora do prazo estabelecido neste Decreto.

Art. 27. A ordem de classificação para a sessão pública de remoção e/ou de fixação da lotação do padrão será:

I - Grupo Ocupacional do Magistério, do maior ao menor tempo de serviço público no Magistério Municipal de Campo Mourão, utilizando-se como critério de desempate a classificação do concurso público que deu origem a nomeação, sendo que persistindo o empate o critério utilizado será o de maior idade;

II - Grupo Ocupacional Operacional, do maior ao menor tempo de serviço público Municipal de Campo Mourão, utilizando-se como critério de desempate a classificação do concurso público que deu origem a nomeação, sendo que persistindo o empate o critério utilizado será o de maior idade.

Parágrafo único. Concluída a etapa de remoção e/ou de fixação da lotação do padrão, iniciará, conforme calendário, a do RDT, cuja ordem de classificação será do maior ao menor tempo ininterrupto de RDT no Magistério Municipal de Campo Mourão, sendo utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço público no Magistério Municipal de Campo Mourão, e mantendo-se o empate, o desempate será pela classificação do concurso público que deu origem a nomeação.

Art. 28. As sessões públicas de remoção e de fixação da lotação serão realizadas nas dependências da SECED, na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 1.643, Centro, conforme calendário abaixo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37604658883 - (375.046.588-83).

DATAS/HORÁRIOS	CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS	REGIMES	CARGA HORÁRIA
Dia 06/12/2023 Às 08h30 – chamada por regência	Professor com graduação ou especialização em Educação Física	Regente "III" – Educação Física;	PADRÃO e RDT	20h
Dia 06/12/2023 Às 09h30	Escola Municipal Bilíngüe para Surdos Espaço Aberto	Regências	PADRÃO e RDT	20h
Dia 06/12/2023 Às 10h30	Professor Pedagogo	Professor Pedagogo	PADRÃO e RDT	20h
Dia 07/12/2023 Às 08h30: Do 1º ao 50º classificado;	Professor	Regências na Educação Infantil Parcial, no Ensino Fundamental e nas turmas da Educação Especial	PADRÃO	20h
Dia 07/12/2023 Às 14h: Do 51º ao 100º classificado	Professor	Regências da Educação Infantil Parcial, no Ensino Fundamental e nas turmas da Educação Especial	PADRÃO	20h
Dia 08/12/2023 Às 08h30: Do 101º ao 150º classificado	Professor	Regências da Educação Infantil Parcial, no Ensino Fundamental e nas turmas da Educação Especial	PADRÃO	20h
Dia 08/12/2023 Às 14h: A partir do 151º classificado	Professor	Regências da Educação Infantil Parcial, no Ensino Fundamental e nas turmas da Educação Especial	PADRÃO	20h
Dia 11/12/2023 Às 08h30:	Professor	Regências da Educação Infantil Parcial, no Ensino Fundamental e nas turmas da Educação Especial	RDT	10h/20h
Dia 12/12/2023 Às 08h30: Do 1º ao 50º classificado	Professor de Educação Infantil	Regências de Educação Infantil Integral	PADRÃO	40h
Dia 12/12/2023 Às 14h a partir do 51º classificado	Professor de Educação Infantil	Regências de Educação Infantil Integral	PADRÃO	40h
Dia 13/12/2023 Às 08h30:	Grupo Ocupacional Operacional	Cozinheiro(a) e Apoio	PADRÃO	35h
Dia 13/12/2023 Às 14h:	Professor que não possui Magistério ou Pedagogia	Reforço Escolar	PADRÃO e RDT	20h

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 29. As solicitações de remoção por permuta ocorrerão na Divisão de Recursos Humanos Setorial da Secretaria Municipal da Educação, somente no dia 14 de dezembro de 2023, das 08h00 às 09h00 para o Grupo Ocupacional do Magistério, e das 10h00 às 11h00 para o Grupo Ocupacional Operacional.

§1° Serão deferidas permutas quando, dois integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, que escolheram regências na sessão pública de remoção deste ano, comprovarem o exercício de atividades e situações funcionais idênticas, ou seja, haja compatibilidade de turmas, turnos, cargas horárias, regências e também, a mesma Jornada de Trabalho (PADRÃO com PADRÃO – RDT com RDT).

§2° Serão deferidas permutas quando dois integrantes do Grupo Ocupacional Operacional que escolheram vagas na sessão pública de remoção deste ano comprovarem funções idênticas às atribuições do cargo.

§3° Os pedidos recebidos dentro do prazo serão imediatamente analisados e, se deferidos, serão confirmadas as mudanças das respectivas lotações.

§4° Será admitido um único pedido de permuta por servidor.

Art. 30. Após a escolha da vaga, e uma vez realizado seu registro no sistema, não serão admitidas alterações, salvo em caso de permuta conforme determinado no artigo 29 deste Decreto ou em casos de necessidade da Secretaria Municipal da Educação.

§1° O Professor, o Professor de Educação Infantil e o Professor Pedagogo que já tenha feito sua escolha em sessão pública não poderá deixar as regências escolhidas.

§2° A fixação da lotação do Padrão e/ou do RDT se dá apenas em sessão pública e através de permuta no dia e horário já determinado, desta forma, não serão deferidos pedidos fora deste período ou durante o ano letivo.

Art. 31. Os servidores ocupantes de cargo efetivo que não se fizerem presentes na Sessão Pública de que trata este Decreto poderão ser representados por simples procuração.

Parágrafo único. Na ausência de seu procurador no momento da escolha, proceder-se-á a chamada do próximo inscrito na ordem de classificação.

Art. 32. Caberá às Direções das Unidades de Ensino assegurar ampla divulgação deste Decreto.

§1° Os servidores ocupantes de cargo efetivo inscritos deverão comunicar à respectiva Direção da Unidade de Ensino em relação à data e horário de sua participação no processo de remoção.

§2° A flexibilização no horário de trabalho deverá ser ajustada entre os servidores ocupantes de cargo efetivo inscritos com a Direção da Unidade de Ensino, bem como o tempo necessário para os deslocamentos à sessão pública e retorno à sua Unidade de Ensino, respeitado o intervalo de almoço, se for o caso.

Art.33. As vagas remanescentes do processo regulamentado por este Decreto serão preenchidas por meio de novas convocações ou a critério da Administração Municipal.

Art.34. As vagas destinadas às substituições não integram o presente procedimento.

Art. 35. Os servidores ocupantes de cargo efetivo que se considerarem prejudicados pelo processo regulamentado por este Decreto poderão interpor recurso administrativo fundamentado na Secretaria Municipal da Educação, na Divisão de Recursos Humanos Setorial, até às 11h30min do dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 36. As vagas/regências escolhidas, bem como as mudanças de lotação serão válidas a partir do inicio calendário escolar de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal da Educação, ouvida a Comissão responsável, que inclui representantes do Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão - SINDISCAM, da Associação de Diretores, Supervisores e Especialistas da Educação Municipal – ADISEEM, Conselho Municipal de Educação de Campo Mourão - CME/CM e do Fórum Municipal de Educação – FME/CM.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 9.898, de 10 de novembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 5 6 9
De 27 de outubro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 47931/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
05 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FMDDD/CM - PROCON
0004.0422.0049.2147 – Manter as Atividades do PROCON
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 96 – Material de consumo R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – 97 – Outros serviços de terceiros – PF R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 98 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 40.000,00
Fonte Recursos: 518 – Fundo Procon
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 104 – Equipamentos e material permanente R$ 25.000,00
Fonte Recursos: 518 – Fundo Procon

Total da Suplementação R$ 90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 518 – Fundo Procon R$ 90.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

D E C R E T O Nº 1 0 5 7 0
De 27 de outubro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 4395, de 23 de dezembro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 47953/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0541.0060.2188 – Cidade Mais Bela
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 767 – Equipamento e Material Permanente R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da SuplementaçãoR$ 55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GEAMA
0002.0122.0060.2189 – Serviços Funerários
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 772 – Material de Consumo R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Anulação R$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 5 7 1
De 27 de outubro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.560 de 27 de outubro de 2023, e o contido no Protocolo nº 45388/2023,

D E C R E T A :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 1204 – Obras e Instalações R$ 3.500.000,00
Fonte de Recursos: 1094 – Estádio Municipal José Carlos Galbier
Total das Suplementações R$ 3.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1094 – Estádio Municipal José Carlos GalbierR$ 3.500.000,00
Total do Provável Excesso de Arrecadação R$ 3.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 5 7 2
De 27 de outubro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 581.358,65 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.561 de 27 de outubro de 2023, e o contido no Protocolo nº 45388/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 581.358,65 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 1126 – Obras e Instalações R$ 581.358,65
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Total das Suplementações R$ 581.358,65

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 581.358,65
Total do Superávit Financeiro R$ 581.358,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

D E C R E T O Nº 1 0 4 8 1
De 12 de setembro de 2023

Delega competência para assinatura de cheques e demais documentos das contas que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 123, I, "n", e 58, § 1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 40411/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada competência ao Prefeito de Campo Mourão, **Tauillo Tezelli** em conjunto com a Secretária da Educação, **Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira,** para abrirem e movimentarem as contas correntes em nome da Secretaria Municipal da Educação de Campo Mourão – CNPJ 30.104.499/0001-48.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de setembro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 850/2023 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 763/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 36599/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 47213/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 24 de outubro de 2023, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 763/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 36599/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA N° 851/2023 - GAPRE

Nomeia **Emerson da Fonseca** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 33904/2023, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 354/2023,

R E S O L V E :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 1° Nomear, a partir de 09 de outubro de 2023, **Emerson da Fonseca** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Operador de Maquinas, simbologia S-IX-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 852/2023 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 47754/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 852/2023 – GAPRE

Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias
ACYR SANTIAGO LINO	SESAU	MOTORISTA II	02/01/2021	02/10/2023	11/10/2023	10
ADEMIR TONET PROENCA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/06/2020	13/11/2023	20/11/2023	8
ADEVARDE PRADO	SEADM	VIGIA	15/06/2020	01/11/2023	30/11/2023	30
ADILSON ANTONIO SILVEIRA	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	01/03/2020	07/11/2023	21/11/2023	15
ADRIANO CANDIDO MUJOL	SEFIN	ESCRITURÁRIO	19/07/2020	17/10/2023	31/10/2023	15
AGUINALDO RICARDO PEREIRA	SEADM	VIGIA	02/02/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	SESAU	AUX. DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	01/06/2022	09/10/2023	07/11/2023	30
ANA LUCIA CARDOSO	SESAU	ENFERMEIRO	03/02/2020	01/11/2023	15/11/2023	15
ANA PAULA LIMA PAVELSKI FIGUEIREDO	SEIDEC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2021	06/11/2023	17/11/2023	12
ANDRE LUIS PASSOS CASELA	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	01/08/2020	16/11/2023	25/11/2023	10
ANGELA MARIA NEVES DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/10/2022	20/11/2023	29/11/2023	10
CAMILA MARTINS BATISTA	PROGE	ASSESSOR IV	08/02/2022	20/11/2023	26/11/2023	7
CARLA GRACIELY DE OLIVEIRA	SEASO	PSICOLOGO	20/06/2022	16/11/2023	30/11/2023	15
CARLINHOS ROBERTO SANTOS PEREIRA	SEADM	VIGIA	19/11/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
CARLOS ROBERTO PIANHO	SEIDEC	MEDICO VETERINARIO	15/12/2020	01/11/2023	23/11/2023	23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

CAROLINA MARTINS DE SOUZA	SECED	ESCRITURÁRIO	03/01/2021	17/10/2023	25/10/2023	9
CELINA PEDROSA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2021	06/11/2023	20/11/2023	15
CELIO SANTOS SILVA	SEADM	VIGIA	16/01/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
CERLY DOMANSKI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/04/2020	17/10/2023	24/10/2023	8
CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/02/2022	23/11/2023	22/12/2023	30
DANIELE MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	SEMA	AJUDANTE GERAL TEMPORARIO	11/04/2022	31/10/2023	29/11/2023	30
DANILO AUGUSTO TONETE	SESAU	FARMACEUTICO	14/07/2020	23/11/2023	22/12/2023	30
DAVI FONTES GONTIJO	SEADM	ADMINISTRADOR	02/06/2022	20/11/2023	01/12/2023	12
DAYANE MAYLA OLIVEIRA AMARAL	SESAU	AUX. DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	01/06/2022	06/11/2023	05/12/2023	30
DIRCE INES OLIVEIRA DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/07/2021	16/11/2023	06/12/2023	21
DIRCEU ANTONIO KABROSKI SINDEAUX	SESAU	MOTORISTA I	17/06/2022	20/11/2023	19/12/2023	30
EDILSON MARQUES BIZERRA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	24/06/2021	17/10/2023	24/10/2023	8
ELZA GASPAR	SEADM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2022	16/11/2023	15/12/2023	30
EMERSON ANTONIO FERREIRA DE MELO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/04/2022	06/11/2023	15/11/2023	10
ERICA DE OLIVEIRA LOUBACK	SEASO	MONITOR SOCIAL	20/06/2022	06/11/2023	17/11/2023	12
FERNANDA PIZOLIO GARCIA RIBEIRO	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2021	17/10/2023	01/11/2023	16
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	SESAU	ASSISTENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	20/06/2022	06/11/2023	15/11/2023	10
FLAVIA CARDOSO	SESAU	ESCRITURÁRIO	05/05/2020	17/10/2023	31/10/2023	15
FRANCISLAINE DE MATOS RAIMUNDO DE AZEVEDO	SESAU	ENFERMEIRO	21/07/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
			21/07/2020	17/10/2023	31/10/2023	15
GERSON SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2021	20/11/2023	10/12/2023	21
GISLAINE CANDIDA SANTOS	FECAM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2020	13/11/2023	27/11/2023	15
GREICY DA ROCHA SANTOS AMORIM	SESAU	ENFERMEIRO	01/06/2021	06/11/2023	05/12/2023	30
IRENE APARECIDA OSTAPECHEM	SESAU	COZINHEIRO	10/08/2019	06/11/2023	13/11/2023	8
			10/08/2020	14/11/2023	27/11/2023	14
JAIANA DE ARAUJO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2022	31/10/2023	19/11/2023	20
JANE DE SOUZA NECO DA SILVA FERREIRA	SEIMOB	AGENTE DE TRÂNSITO	04/04/2022	06/11/2023	15/11/2023	10
JOSE DONIZETE SECCHI	SEIMOB	ELETRICISTA	05/11/2021	17/10/2023	27/10/2023	11
JOSE ORLEI KRAI	SESAU	MOTORISTA I	26/05/2022	20/11/2023	29/11/2023	10
JOSELI LUIZA MONTEIRO DE SOUZA	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	26/09/2020	13/11/2023	27/11/2023	15
JUSCELINO DA COSTA DA SILVA	SEADM	VIGIA	01/04/2022	01/11/2023	30/11/2023	30
LILIAN FATIMA GONÇALVES SOARES	SESAU	PSICOLOGO	18/11/2021	16/11/2023	25/11/2023	10
LINDAURA DE PROENCA	PROGE	ESCRITURÁRIO	22/08/2021	06/11/2023	12/11/2023	7
			22/08/2022	13/11/2023	19/11/2023	7
LUCIANA SOUZA DE LIMA	SECED	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/11/2021	10/10/2023	11/10/2023	2
MARCELO KATH BARBOSA	SEADM	ESCRITURÁRIO	05/03/2020	20/11/2023	29/11/2023	10
MARCILEIA MINGRONI SCHEFER	SEASO	ASSESSOR II	08/02/2022	17/10/2023	31/10/2023	15
MARCIO MODENA	SEPLA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	10/09/2021	06/11/2023	05/12/2023	30
MARIA SOLEIDE ALVES FERNANDES MECCA	SESAU	ENFERMEIRO	03/02/2022	05/10/2023	11/10/2023	7
MARIZA FORMENTINI BUENO	SEPLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2021	17/10/2023	27/10/2023	11
MARLI PEREIRA	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/072022	23/11/2023	22/12/2023	30
MARLON CESAR SHIMIZU TABORDA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2021	10/11/2023	29/11/2023	20
MARLON DEL CANALE	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	20/06/2022	17/10/2023	08/11/2023	23
MIRIAN DUARTE VALIM	SEPLA	ESCRITURÁRIO	07/04/2021	06/11/2023	14/11/2023	9
NAIR DE SIQUEIRA VIANA	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/08/2021	20/11/2023	29/11/2023	10
OSCAR APARECIDO PINHEIRO DA HORA	SESAU	MOTORISTA II	16/07/2020	09/10/2023	23/10/2023	15
OSMAIR INACIO GOUVEIA	SEADM	VIGIA	01/04/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
PATRICIA DE SOUZA BRASIL DE FREITAS	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	07/04/2021	17/10/2023	01/11/2023	16
PAULA CRISTIANE RITA DE SOUZA	SECED	ESCRITURÁRIO	01/10/2021	11/10/2023	20/10/2023	10
PAULA VANESSA RIBEIRO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/02/2021	23/11/2023	29/11/2023	7
			03/02/2022	30/11/2023	22/12/2023	23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

POLIANA ANGELICA ARAGAO	PROGE	PROCURADOR JURÍDICO	10/08/2021	12/11/2023	30/11/2023	19
RAQUEL BATISTA GUAIUME	SEADM	VIGIA	17/01/2022	01/11/2023	30/11/2023	30
RENATA APARECIDA DE ASSIS	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2021	06/11/2023	17/11/2023	12
RENATO JOSE DE OLIVEIRA	SESAU	ENFERMEIRO	01/03/2020	07/11/2023	16/11/2023	10
RICARDO CAVALCANTE	SEPLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2021	18/10/2023	01/11/2023	15
ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA	SESAU	MOTORISTA II	16/07/2021	01/11/2023	13/11/2023	13
SANDRA KEIKO HIDEAKI FUJITA	SEADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2020	07/11/2023	14/11/2023	8
SANDRA MARA CARVALHO	SEIDEC	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/2021	16/11/2023	22/11/2023	7
			04/06/2022	23/11/2023	29/11/2023	7
SELMA HONORIO DE SOUZA	SESAU	ENFERMEIRO	22/06/2022	06/11/2023	14/11/2023	9
SERGIO FRANCISCO DASSI	SEMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	13/06/2021	03/10/2023	13/10/2023	11
			13/06/2022	23/10/2023	02/11/2023	11
SIMONE APARECIDA AMORIM	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/09/2021	06/11/2023	05/12/2023	30
SIRLENE SMAK	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/09/2020	06/11/2023	14/11/2023	9
SUZANA VERGUTZ VARGAS	SEADM	ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO	20/06/2022	23/10/2023	01/11/2023	10
TALITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SESAU	ENFERMEIRO	03/05/2021	20/11/2023	04/12/2023	15
VERGINIA MACHADO	SESAU	AJUDANTE GERAL	18/04/2022	06/11/2023	25/11/2023	20
VIVIAN MAGALHAES DA ROSA	SESAU	PSICOLOGO	20/06/2021	23/11/2023	13/12/2023	21
VIVIANE CRISTINA FERREIRA GLOOR	SECED	PROFESSOR	14/07/2022	06/11/2023	20/11/2023	15
VIVIANE RAIZER MENDES SALVADORI	SESAU	CIRURGIÃO DENTISTA	07/06/2021	17/10/2023	24/10/2023	8
ZILDA INGLEZ MODENA	SEASO	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2022	06/11/2023	05/12/2023	30

PORTARIA Nº 853/2023 - GAPRE

Altera o período de férias concedido aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 47754/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o período de férias concedido aos servidores públicos municipais, através das Portarias que menciona, conforme relação:

Descrição servidor	Portaria de origem	Cargo	Período aquisitivo	Início Gozo Alterado	Final Gozo Alterado	Dias
TANIA CRISTINA ROBERTO ARIAS	741/2023	MONITOR SOCIAL	04/04/2022	01/09/2023	20/09/2023	20
WANDERSON ROGERIO ULIANI VELOSO	713/2023	MOTORISTA II	16/03/2021	18/09/2023	06/10/2023	19
LUCIANA ANDREA BARRETO BETTI VOLPATO	805/2023	FARMACEUTICO	01/03/2021	18/12/2023	08/01/2024	22
VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MILANI	805/2023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/09/2022	06/11/2023	15/11/2023	10
JACKELLINE FAVRO	131/2023	ASSESSOR I	07/02/2022	27/02/2023	14/03/2023	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PORTARIA Nº 854/2023 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 764/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 29875/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 47857/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 25 de outubro de 2023, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 764/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 29875/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 855/2023 - GAPRE

Prorroga a redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Natalina Aparecida Busoni**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 44-D, § 6º, II, da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 22387/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria n° 837/2022 – GAPRE de redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Natalina Aparecida Busoni**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018, por mais 1 (um) ano, ou seja, até 14 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda a sexta-feira, das 13h45 às 17h15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 148/2023

Com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 483/2023, processo digital nº 42207/2023, fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para a aquisição emergencial de dermocosméticos necessários para o atendimento de Mandado Judicial – Processo 0001378-87.2023.8.16.00558, através da Farmácia Especial da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, conforme especificado na requisição de compras nº 700/2023, através da empresa **CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** (CNPJ nº 04.127.483/0003-02), no valor total de R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais).

Campo Mourão, 25 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 79/2023

Com base no art. 25, inciso I c/c art. 26, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 482/2023, processo digital nº 46458/2023, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** visando a contratação de empresa especializada para ministrar cursos obrigatórios de Transporte Escolar e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Coletivo, para servidor ocupante do cargo motorista II, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SECED, conforme especificado na requisição de compras n° 768/2023, através da empresa **CETARH AMBIENTAL LTDA** (CNPJ nº 06.125.160/0001-43), no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 25 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 080/2023

Com base no art. 25, inciso I c/c art. 26, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 484/2023, processo digital nº 44341/2023 – fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação de serviços postais para uso das Gerências de Valores Imobiliários, Gerência de Valores em Carteira e Cobrança e Gerência de Valores Econômicos da Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, conforme a requisição de compras n° 727/2023, através da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** (CNPJ: 34.028.316/0020-76)**,** no valor total de R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 26 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 404/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 46823/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 406/2023 do Órgão Oficial 2960, não teve interesse na vaga ou não pode assumir;

Considerando que os candidatos classificados entre 120º e 123º lugar, não podem assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
120º	Talia Oliveira de Mello	20,00
121º	Debora Antunes Pires Fialeki	20,00
122º	Ekielcio Jose Moreira da Silva	20,00
123º	Felipe Gabriel Buczek de Oliveira	20,00
124º	Lucas Alexandre de Lima	20,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 31 de outubro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 405/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 27212/2023, e

Considerando que dos candidatos convocados através do Edital nº 402/2023 do Órgão Oficial 2959 do dia 20.10.2023, teve candidato que não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Atendimento Infantil

Classif.	Nome	Média
28º	Vana dos Santos de Freitas	30,00
29º	Lenir Bartniski de Lima Carvalho	30,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 31 de outubro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 406/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 39802/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 400/2023 do Órgão oficial 2959 do dia 20.10.2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Assistente Social

Classif.	Nome	Média
08º	Louise Mariane Correa Silveira	48,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 31 de outubro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 407/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23398/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 398/223, do Órgão Oficial 2959 , não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento; resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classif.	Nome	Média
11º	Emmanoel Rebechi de Oliveira	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 31 de outubro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 408/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 38428/2023, e

Considerando que o estagiário do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, convocado por meio do Edital de Convocação n° 399/2023, publicado em Órgão Oficial n° 2959, de 20 de outubro de 2023, não compareceu, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2023**, relacionado:

Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema

Class.	Nome
3º	JOAO VICTOR DA SILVA LIMA

II - O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 01/11/2023**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 409/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 45251/2023, e

Considerando o encerramento do contrato do funcionário público temporário JAMES MATSUMOTO BUENO, Agente Administrativo Temporário, em 17/01/2024. A nomeação de um servidor se faz necessária para que o PSS citado ensine como operar o SIGET (Sistema de Gestão do Transporte Escolar), sistema que possui certa complexidade e que será fechado em dezembro/2023;

Considerando que a servidora DANIELY NASSAR DE PEDER, Agente Administrativa, assumirá em novembro/2023 o cargo de Assistente Administrativo em outra Secretaria, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2022**, relacionados:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
86º	Edneia Gomes Chagas do Santos	73,00
87º	Margarida Cubis Nazari	73,00

II - Os candidatos convocados deverá manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 01 de novembro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 410/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 24943/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital 187/2023 do Órgão Oficial 2922, foi convocado para assumir concurso público, abrindo mão da vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva

Classif.	Nome	Média
45º	Lucas Hariel da Silva Domingues	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 31 de outubro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 411/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32663/2023, e

Considerando, que dos candidatos convocados através do Edital nº 383/2023, do Órgão Oficial 2956 do dia 06.10.2023, teve candidato que não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
742º (Final de Lista)	Kelly Cristine Oliveira da SIlva	20
743º (Final de Lista)	Arsangela de Jesus Batista Vasselek	20

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 31 de outubro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 412/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 45215/2023, e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para atuar junto a equipe, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2020**, relacionado:

Cargo – Contador

CLASSIF.	NOME	MÉDIA
05º	Juliana de Andrade	70,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

II – O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 01 de novembro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos..

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 413/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 42432/2023, e

Considerando que dos candidatos convocados através do Edital nº 392/2023, do Órgão Oficial 2959, teve candidato que não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento; resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
71º	Marcela Aparecida Nunes Prado Silva	18,00
72º	Andre Fornazier	18,00
73º	Erika Bezerra Messias	18,00
74º	Jacqueline Silveira Espindola	18,00
75º	Maria Elisa Nakamura	16,00
76º	Lorena Karen Domaneschi	16,00
77º	Rosangela Maria de Mello	16,00
78º	Erika Cristiane Silva	16,00

II - Os candidatos convocados deverão manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 31 de outubro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 414/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 42432/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 394/2023 do Órgão Oficial 2959, teve candidato que não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Agente de Endemias

Classif.	Nome	Média
11º	Douglas dos Santos Almeida	32,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 31 de outubro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 415/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32277/2023, e

Considerando que dos candidatos convocados através do Edital 397/2023, do órgão oficial 2959, teve candidato que não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
79º	Marcia Cristina de Souza	16,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 30 de outubro de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 31 de outubro de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Extratos de renovação de contrato dos servidores admitidos em **Processo Seletivo Simplificado 001/2021, 002/2021, 003/2021 e 002/2022:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 440/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Ruany Francy dos Santos
FUNÇÃO: Agente Administrativo
SALÁRIO: R$ 1.976,94
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023 de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 165/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

CONTRATADO: Mara Magdalena Bastos Pereira de Paiva
FUNÇÃO: Agente de Endemias
SALÁRIO: R$ 2.640,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 167/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

CONTRATADO: Franciele Renata Guimarães
FUNÇÃO: Agente de Endemias
SALÁRIO: R$ 2.640,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 170/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Marizete Teixeira Senra de Souza
FUNÇÃO: Ajudante Geral
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 172/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Helio Honorato Severo Junior
FUNÇÃO: Ajudante Geral
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 246/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Ketlin Cavalheiro Montezano
FUNÇÃO: Ajudante Geral
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 10.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 247/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Daniele Michele Oliveira da Silva
FUNÇÃO: Ajudante Geral
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 10.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 175/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Angela Lopes Bonfim Fonseca
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 177/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Maria Aparecida da Silva
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 178/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Vera Lucia Dantas Sobczack
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 179/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Sueli Sales Barreto
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 183/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Leane de Oliveira Gomes
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 185/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Adriana Pires Pereira
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 186/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Ana Flavia Soares dos Santos
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 239/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Maria Aparecida de Oliveira Lacerda
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 10.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 241/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Patricia Fernanda dos Santos
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 10.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 242/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Andreia Cristina Braga
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.443,16
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 10.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 235/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Patricia Renata Canola
FUNÇÃO: Cozinheiro
SALÁRIO: R$ 1.560,92
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 168/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Solange da Silva Souza
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 07.09.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 252/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Raquel de Souza
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 10.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 253/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Angelica Thais Vidal Sobrinho
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 10.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 444/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Tatiane Aparecida dos Santos
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 446/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Cleide Vertozo
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 447/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Aline Patricia Lacerda
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 475/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Andreia Aparecida Freitas
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 10.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 252/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Alessandra Aparecida da Fonseca
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 10.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 158/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Elizangela Oliveira Chagas Cardoso
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 159/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Sandra Rosa Sanvidotte
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 160/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Francielle Munhoz de Matos
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 161/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Gleycy Kelly Batista dos Santos
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 162/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Creusa Amaral da Silva Lima
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 163/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

CONTRATADO: Eliete Aparecida Laczkowski
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.533,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 115/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020

CONTRATADO: Layane Mara Freitas Ribeiro
FUNÇÃO: Enfermeiro
SALÁRIO: R$ 5.692,47
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 04 meses a partir de 19.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 442/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Sergio Eriberto Alves
FUNÇÃO: Enfermeiro
SALÁRIO: R$ 3.984,72
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 150/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

CONTRATADO: Marcio Rogerio Merino Oliveira
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
SALÁRIO: R$ 2.276,99
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 151/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

CONTRATADO: Naimara Lasta
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
SALÁRIO: R$ 2.276,99
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 152/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

CONTRATADO: Lucas Alves Padilha
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
SALÁRIO: R$ 2.276,99
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 153/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

CONTRATADO: Andressa Larissa Szydlowski
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
SALÁRIO: R$ 2.276,99
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 169/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

CONTRATADO: Mauricio Cesar Molitor
FUNÇÃO: Motorista II
SALÁRIO: R$ 2.271,75
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 426/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

CONTRATADO: Jovacir Romildo de Souza Kazik
FUNÇÃO: Motorista II
SALÁRIO: R$ 2.271,75
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 448/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

CONTRATADO: Thais Angela Alves Capoci
FUNÇÃO: Professor Pedagogo
SALÁRIO: R$ 2.236,38
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 157/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

CONTRATADO: Dulcineia da Silva de Souza
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.710,61
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 11.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 190/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Sabrina Protasio Bernardo
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 191/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Tamires da Silva dos Santos de Oliveira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 193/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Ana Paula Pereira Mayer
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 197/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Josimeire Ribeiro
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 198/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Mayara Thays Cazarim Jagher
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 199/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Janaina Ferreira dos Santos
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 208/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Joana D'Arc Pires da Silva
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 210/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Viviane Bonfim Kusano
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 211/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Marli Pereira da Silva Rosa
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 212/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Franciely Regina Badoco Zagato
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 214/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Marielli Gusmão da Silva Aveiro
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 216/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Liliane Cristina Libanio Iora
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 219/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Kedima Veridiana do Couto
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 221/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Priscila Santos de Oliveira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 222/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Rafaela Nunes Klein
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 224/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Dhennifer Cristina dos Santos
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 227/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Hytala Bianca Silvestre
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 228/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Tamires da Silva dos Santos de Oliveira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 228/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Jhessyka dos Santos Castelo
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 229/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Priscila Adriane Bailo
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 231/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Margareth Ferreira Miyake
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 03.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 465/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Aline Cavalcanti
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 167/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Kezia Daniela Silva Freitas
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 469/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Edenilza Backes
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 470/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Elais Ferreira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 471/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Valeria Cristina de Oliveira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 142/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Izabel da Cruz Vargas
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 143/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Rosana Pinheiro Rodrigues
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 144/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Kiara Maria Minikoski
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 145/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Amanda Guimarães de Oliveira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 146/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Fabiane Batista de Almeida
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 147/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Dilaine Alves Almeida
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 148/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Ana Claudia Hreciuk Ribeiro
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 149/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Mayara Caroline de Andrade Sartorato
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 02.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 155/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Dilcelia Daniel
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 11.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 156/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Tatiane Moreira de Carvalho
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 11.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 165/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Karina Vigato
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 16.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 166/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Juliana Bonete Alexandre Peres
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.855,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 16.10.2023

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro de 2023"
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 219 e 291/2023 do Processo digital nº 25446/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 245/2023
Concurso Público 002/2022 – Regime Celetista

CONTRATADO: Jucimara da Silva
FUNÇÃO: Cirurgião Dentista
ADMISSÃO: 01.09.2023
SALÁRIO: R$ 7.395,11
DURAÇÃO DO CONTRATO: tempo indeterminado

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 31 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 261/2023
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Sonia Alves Dias
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 18.09.2023
SALÁRIO: R$ 1.773,10
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 245/2023 do Processo digital nº 32277/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 297/2023
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Gregório Felema Neto
FUNÇÃO: Agente de Endemias
ADMISSÃO: 02.10.2023
SALÁRIO: R$ 2.604,00
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BARRACAS PIRÂMIDES E GRADIL PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A presente licitação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº. 057/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, dos quais regulamentam a participação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – MPE.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h59min do dia 13 de novembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 13 de novembro de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Consultar Licitações, e www.gov.br/compras, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Taylon Henrique Ribeiro Gazzi - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM 12 M² DE DIVISÓRIAS, CONTENDO 08 GUICHÊS DE ATENDIMENTO E INSTALAÇÃO DE 52 M2 DE DIVISÓRIAS NOVAS MODELO EUCATEX NA COR CINZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A presente licitação é **exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, com sede no Município de Campo Mourão, conforme disposição da Lei Complementar Municipal nº. 057/2019 regulamentada pelo Decreto n.º 8680/2020, além da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 13h59min do dia 13 de novembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 13 de novembro de 2023.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Wagner Fonseca Souza - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h29m do dia 10 de novembro de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 8h30m do dia 10 de novembro de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Consultar Licitações, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Wagner Fonseca Souza - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 371/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 35658/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (TINTAS E SOLVENTES), POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES - SEIMOB.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foi adjudicado os itens:
0001, 0002, 0003, 0004 e 0005 à empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** (CNPJ N.º 07.889.115/0001-28) com proposta no valor total de **R$ 197.200,00** (cento e noventa e sete mil e duzentos reais);
0006 à empresa **USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA** (CNPJ N.º 37.954.602/0001-98) com proposta no valor total de **R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais);
segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Wagner Fonseca Souza - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 132/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 406/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 38047/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTENSÍLIOS DE REPAROS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens:
0016, 0017, 0137, 0171, 0251 e 0478 à empresa **ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA** (CNPJ N.º 43.081.244/0001-59) com proposta no valor total de **R$ 8.364,70** (oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);
0032, 0084, 0113, 0300, 0301, 0364, 0369, 0388, 0394, 0529, 0590, 0599 e 0604 à empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS** (CNPJ N.º 12.370.448/0001-86) com proposta no valor total de **R$ 362.384,22** (trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
0515 à empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (CNPJ N.º 46.423.434/0001-03) com proposta no valor total de **R$ 34.108,00** (trinta e quatro mil e cento e oito reais);
0023, 0024, 0167, 0221, 0227, 0244, 0435, 0437, 0438, 0441, 0451, 0453, 0540 e 0605 à empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ N.º 43.892.634/0001-09) com proposta no valor total de **R$ 46.986,25** (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
0129, 0133, 0160, 0223, 0238, 0241, 0261, 0263, 0325, 0377, 0409 e 0608 à empresa **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ N.º 40.044.357/0001-96) com proposta no valor total de **R$ 15.469,95** (quinze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos);
0305, 0307, 0315 e 0319 à empresa **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ N.º 37.386.859/0001-90) com proposta no valor total de **R$ 54.160,10** (cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais e dez centavos);
0231 à empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA** (CNPJ N.º 16.868.674/0001-42) com proposta no valor total de **R$ 94.562,00** (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais);
0448, 0593, 0601, 0602 e 0603 à empresa **DOCOL METAIS SANITÁRIOS** (CNPJ N.º 75.339.051/0001-41) com proposta no valor total de **R$ 34.830,00** (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta reais);
0002, 0008, 0009, 0010, 0012, 0013, 0014, 0033, 0034, 0036, 0037, 0038, 0055, 0056, 0082, 0083, 0085, 0106, 0108, 0169, 0198, 0211, 0226, 0323, 0362, 0383, 0384, 0385, 0386, 0393, 0541, 0542, 0545, 0548, 0551, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0568 e 0570 à empresa **ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ N.º 47.629.289/0001-76) com proposta no valor total de **R$ 43.280,07** (quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais e sete centavos);
0360 à empresa **EPAMAQ LTDA** (CNPJ N.º 50.584.243/0001-92) com proposta no valor total de **R$ 29.007,00** (vinte e nove mil e sete reais);
0001, 0003, 0004, 0006, 0011, 0046, 0053, 0087, 0097, 0121, 0126, 0127, 0128, 0130, 0163, 0164, 0186, 0193, 0196, 0237, 0242, 0250, 0291, 0329, 0335, 0373, 0402, 0477, 0482, 0490, 0514 e 0552 à empresa **EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ N.º 41.256.511/0001-56) com proposta no valor total de **R$ 56.931,68** (cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos);
0174 à empresa **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES** (CNPJ N.º 45.740.175/0001-73) com proposta no valor total de **R$ 2.386,30** (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos);
0042, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0165, 0177, 0201, 0212, 0239, 0293, 0304, 0365, 0378, 0415, 0427, 0463, 0470, 0471, 0472, 0479, 0484, 0550, 0553, 0554 e 0555 à empresa **GGV COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 35.236.131/0001-57) com proposta no valor total de **R$ 11.929,71** (onze mil reais e novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos);
0179, 0180, 0256, 0277, 0392, 0421, 0423, 0424, 0428, 0429, 0516 e 0517 à empresa **GLOBAL IMPORTADORA E COMERCIO LTDA** (CNPJ N.º 18.955.309/0001-09) com proposta no valor total de **R$ 222.003,23** (duzentos e vinte e dois mil e três reais e vinte e três centvos);
0469 e 0473 à empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** (CNPJ N.º 36.521.392/0001-81) com proposta no valor total de **R$ 4.070,25** (quatro mil e setenta reais e vinte e cinco centavos);
0005, 0007, 015, 0018, 0019, 0022, 0031, 0045, 0048, 0049, 0061, 0068, 0081, 0107, 0109, 0110, 0116, 0117, 0118, 0119, 0134, 0138, 0139, 0150, 0166, 0172, 0173, 0181, 0184, 0188, 0200, 0214, 0216, 0246, 0247, 0248, 0282, 0283, 0321, 0361, 0368, 0380, 0382, 0395, 0396, 0399, 0401, 0404, 0405, 0406, 0407, 0408, 0425, 0426, 0432, 0434, 0436, 0464, 0474, 0528,0561 e 0607 à empresa **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ N.º 05.117.514/0001-45) com proposta no valor total de **R$ 76.120,08** (setenta e seis mil e cento e vinte reais e oito centavos);
0066, 0397, 0412, 0416, 0417, 0418, 0422, 0462 e 0486 à empresa **KF ANTONELLI LTDA** (CNPJ N.º 48.065.681/0001-00) com proposta no valor total de **R$ 159.255,00** (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais);
0026, 0027, 0028, 0030, 0059, 0060, 0063, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0135, 0136, 0140, 0141, 0142, 0148, 0152, 0157, 0158, 0159,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

0176, 0185, 0213, 0217, 0224, 0252, 0253, 0254, 0255, 0258, 0260, 0262, 0271, 0272, 0274, 0275, 0276, 0285, 0289, 0290, 0294, 0295, 0320, 0322, 0324, 0328, 0331, 0339, 0340, 0345, 0351, 0354, 0355, 0366, 0367, 0371, 0376, 0379, 0403, 0492, 0493, 0499, 0500, 0502, 0504, 0506, 0507, 0508, 0509, 0512, 0525, 0526, 0535, 0543, 0544, 0584 e 0588 à empresa **LICITAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA** (CNPJ N.º 36.986.531/0001-42) com proposta no valor total de **R$ 105.843,23** (cento e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos);
0111, 0112, 0114, 0115, 0151, 0153, 0154, 0161, 0182, 0187, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0235, 0236, 0280, 0281, 0306, 0308, 0310, 0311, 0313, 0314, 0316, 0317, 0318, 0326, 0327, 0330, 0334, 0336, 0337, 0338, 0353, 0356, 0357, 0358, 0443, 0501, 0583 e 0585 à empresa **MACROMMERCE LTDA** (CNPJ N.º 47.977.771/0001-05) com proposta no valor total de **R$ 127.564,11** (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos);
0020, 0021, 0040, 0041, 0057, 0058, 0064, 0065, 0067, 0092, 0120, 0125, 0131, 0132, 0162, 0168, 0178, 0210, 0228, 0229, 0230, 0232, 0233, 0234, 0240, 0302, 0342, 0381, 0389, 0390, 0391, 0398, 0410, 0411, 0413, 0414, 0419, 0420, 0454, 0456, 0458, 0459, 0467, 0483, 0485, 0487, 0488, 0489, 0518, 0537, 0549 e 0573 à empresa **MARINHO & LOMBARDI LTDA** (CNPJ N.º 03.585.405/0001-27) com proposta no valor total de **R$ 1.428.195,01** (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e cento e noventa e cinco reais e um centavo);
0052 e 0054 à empresa **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** (CNPJ N.º 41.278.073/0001-27) com proposta no valor total de **R$ 6.598,70** (seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavo);
0363 e 0468 à empresa **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ N.º 37.247.494/0001-13) com proposta no valor total de **R$ 2.322,47** (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos);
0309 à empresa **OGT DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ N.º 05.893.370/0001-19) com proposta no valor total de **R$ 10.299,90** (dez mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
0519, 0520, 0521, 0522 e 0523 à empresa **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME** (CNPJ N.º 33.159.931/0001-96) com proposta no valor total de **R$ 86.604,00** (oitenta e seis mil e seiscentos e quatro reais);
0025, 0029, 0035, 0039, 0043, 0047, 0050, 0051, 0062, 0069, 0070, 0086, 0088, 0089, 0090, 0091, 0093, 0094, 0095, 0096, 0098, 0104, 0105, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0149, 0155, 0156, 0183, 0189, 0190, 0191, 0192, 0194, 0218, 0219, 0220, 0222, 0243, 0245, 0257, 0259, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270, 0273, 0278, 0279, 0284, 0286, 0287, 0288, 0292, 0296, 0298, 0299, 0332, 0333, 0341, 0343, 0344, 0346, 0347, 0348, 0349, 0350, 0352, 0359, 0370, 0372, 0374, 0375, 0387, 0430, 0431, 0433, 0439, 0440, 0442, 0444, 0449, 0450, 0460, 0461, 0475, 0476, 0480, 0481, 0491, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0503, 0505, 0510, 0511, 0513, 0536, 0538, 0539, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0567, 0569, 0571, 0572, 0574, 0575, 0576, 0577, 0578, 0579, 0580, 0581, 0582, 0586, 0587, 0589, 0591, 0592, 0594, 0595, 0596, 0597, 0598, 0600, 0606 e 0609 à empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ N.º 45.769.285/0001-68) com proposta no valor total de **250.246,31** (duzentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos);
0044, 0071, 0080, 0122, 0123, 0124, 0170, 0175, 0197, 0199, 0225, 0249, 0303, 0400, 0445, 0446, 0447, 0452, 0455, 0457, 0465, 0466, 0524, 0527, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534 e 0546 à empresa **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** (CNPJ N.º 20.784.313/0001-95) com proposta no valor total de **R$ 49.916,60** (quarenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos);
0312 à empresa **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA** (CNPJ N.º 45.309.056/0001-60) com proposta no valor total de **R$ 783,99** (setecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos);
0547 à empresa **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA** (CNPJ N.º 42.883.960/0001-97) com proposta no valor total de **R$ 3.345,30** (três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos);
0104, 0110 e 111 foram declarados desertos;
0049, 0053, 0067 e 0108 foram considerados fracassados;
0098 foi cancelado;
segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 134/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 395/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 38373/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DOS VEICULOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA -SEIMOB, CONFORME A NECESSIDADE POR OCORRÊNCIA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foi adjudicado o lote 0001 à empresa **CHORNOBAY E CIA LTDA** (CNPJ N.º 75.874.321/0001-14) com proposta no valor total de **R$ 714.000,00** (setecentos e quatorze mil reais);
segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Taylon Henrique Ribeiro Gazzi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 140/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 448/2023 – GELIC
PROCESSOS DIGITAIS N.º43878/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADA DE TAMANHOS DIVERSOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA -SEIMOB.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO,** ante a ausência de interessados.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Taylon Henrique Ribeiro Gazzi - **Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 384/2023 – GELIC
PROCESSOS DIGITAIS N.º 37348/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E ENSINO FUNDAMENTAL.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO,** ante a ausência de interessados.

Campo Mourão, 24 de Outubro de 2023.

Wagner Fonseca Souza - **Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL N. 136/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 413/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 39550/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONSERTO, MONTAGEM, DESMONTAGENS E TROCA DE PNEUS.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens:
0001, 0002, 0003, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0012, 0013, 0014, 0016, 0019, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027 e 0028 à empresa **J. RODRIGUES DE OLIVEIRA PNEUMATICOS** (CNPJ N.º 15.195.355/0001-50) com proposta no valor total de **R$ 463.790,00** (quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e noventa reais);
0004, 0008, 0011, 0015, 0017, 0018, 0020 e 0021 à empresa **OVIDIO S MOREIRA - PNEUS** (CNPJ N.º 73.304.537/0001-19) com proposta no valor total de **R$ 49.320,00** (quarenta e nove mil e trezentos e vinte reais);
segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Wagner Fonseca Souza - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 371/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 35658/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (TINTAS E SOLVENTES), POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES - SEIMOB.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 127/2023 à empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** (CNPJ N.º 07.889.115/0001-28) e **USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA** (CNPJ N.º 37.954.602/0001-98) segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 132/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 406/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 38047/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTENSÍLIOS
DE REPAROS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 132/2023 à empresa **ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA** (CNPJ N.º 43.081.244/0001-59), **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS** (CNPJ N.º 12.370.448/0001-86), **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (CNPJ N.º 46.423.434/0001-03), **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ N.º 43.892.634/0001-09), **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ N.º 40.044.357/0001-96), **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ N.º 37.386.859/0001-90), **DIPAR FERRAGENS LTDA** (CNPJ N.º 16.868.674/0001-42), **DOCOL METAIS SANITÁRIOS** (CNPJ N.º 75.339.051/0001-41), **ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ N.º 47.629.289/0001-76), **EPAMAQ LTDA** (CNPJ N.º 50.584.243/0001-92), **EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ N.º 41.256.511/0001-56), **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES** (CNPJ N.º 45.740.175/0001-73), **GGV COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 35.236.131/0001-57), **GLOBAL IMPORTADORA E COMERCIO LTDA** (CNPJ N.º 18.955.309/0001-09), **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** (CNPJ N.º 36.521.392/0001-81), **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ N.º 05.117.514/0001-45), **KF ANTONELLI LTDA** (CNPJ N.º 48.065.681/0001-00), **LICITAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA** (CNPJ N.º 36.986.531/0001-42), **MACROMMERCE LTDA** (CNPJ N.º 47.977.771/0001-05), **MARINHO & LOMBARDI LTDA** (CNPJ N.º 03.585.405/0001-27), **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** (CNPJ N.º 41.278.073/0001-27), **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ N.º 37.247.494/0001-13), **OGT DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ N.º 05.893.370/0001-19), **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME** (CNPJ N.º 33.159.931/0001-96), **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ N.º 45.769.285/0001-68), **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** (CNPJ N.º 20.784.313/0001-95), **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA** (CNPJ N.º 45.309.056/0001-60) e **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA** (CNPJ N.º 42.883.960/0001-97) segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37604658883 - (375.046.588-83).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 134/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 395/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 38373/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DOS VEICULOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA -SEIMOB, CONFORME A NECESSIDADE POR OCORRÊNCIA.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 134/2023 à empresa **CHORNOBAY E CIA LTDA** (CNPJ N.º 75.874.321/0001-14) segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO PRESENCIAL N. 136/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 413/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 39550/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONSERTO, MONTAGEM, DESMONTAGENS E TROCA DE PNEUS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 136/2023 as empresas **J. RODRIGUES DE OLIVEIRA PNEUMATICOS** (CNPJ N.º 15.195.355/0001-50) e **OVIDIO S MOREIRA - PNEUS** (CNPJ N.º 73.304.537/0001-19) segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

AVISO CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 78/2023

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento a Lei Federal n.º 13.019/2014, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará, no período de **30/10/2023 a 30/11/2023,** a **CHAMADA PÚBLICA** que tem por objeto **firmar parceria por meio de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para implementação de projetos e consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposto por organizações da sociedade civil.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h00, telefone (44) 3518-4408, ou no Portal da Transparência do Município, e https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Márcia Calderan de Moraes - **Secretaria Municipal de Assistência Social**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

AVISO CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
INEXIGIBILIDADE N.º 81/2023

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento a Lei Federal n.º 13.019/2014, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará, no período de **30/10/2023 a 28/11/2023,** a **CHAMADA PÚBLICA** que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024 (Perecíveis e Não Perecíveis) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h00, telefone (44) 3518-4408, ou no Portal da Transparência do Município, e https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Portaria nº. 544/2023-GAPRE**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 41/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a elaboração de projetos executivos complementares e outros serviços técnicos de engenharia/arquitetura para ampliação de área de 211,94 m² da Escola Municipal Parigot de Souza.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59min do dia 20 de novembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14h do dia 20 de novembro de 2023.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1198, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) REUTILIZÁVEIS, UNIFORMES E DEMAIS ITENS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PESSOAL PARA AS SECRETARIAS MUINICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESASABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORASDA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2023-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 207/2023-GELIC, PROCESSOS DIGITAIS N.º 17324 e 22044/2023, HOMOLOGADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

1171739 - D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.511.644/0001-59 com sede na RUA SEBATIÃO RAMPIN - 121 - SETSUL - São José do Rio Preto - SP - 15.081-599, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DURVAL COSTA NETO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 41.492.475-7, inscrito (a) no CPF/MF nº 223.439.818-50.

1171739 - D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX; MALHA (65% POLIESTER, 35% VISCOSE); ANTI PILLING; 50% UV; GOLA REDONDA E RIBANA; BORDADO COLORIDO NA FRENTE E MANGA ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	PROPRIO	948	R$21,90	R$20.761,20
30	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX; MALHA POLIVISCOSE; COR CINZA COM RECORTE, UMA FAIXA NA ALTURA DO PEITO DE 12 CM DE ALTURA EM AMARELO OURO; NÃO TRANSPARENTE; SERIGRAFIA NA FRENTE: "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS" NO LADO SUPERIOR DIREITO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO; TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	PROPRIO	500	R$21,90	R$10.950,00
31	CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX; MALHA POLIVISCOSE; COR CINZA COM RECORTE, UMA FAIXA NA ALTURA DO PEITO DE 12 CM DE ALTURA EM AMARELO OURO; NÃO TRANSPARENTE; SERIGRAFIA NA FRENTE: "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS" NO LADO SUPERIOR DIREITO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO; TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	PROPRIO	500	R$26,92	R$13.460,00
					Total do Fornecedor:	R$45.171,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 45.171,20 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos)

1191403 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57 com sede na AVENIDA TUIUTI – 4640 - sala 1 - JARDIM COLINA VERDE - Maringá - PR - 87.043-720, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 99264217, inscrito (a) no CPF/MF nº 061.825.619-98.

1191403 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	BOTA CANO CURTO ATÉ O TORNOZELO; COR PRETA; EM E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO); ANTIDERRAPANTES NA SOLA; VENTOSAS /RANHURAS TRANSVERSAIS EM TODOS OS SENTIDOS; TAMANHO A DEFINIR; POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	PAR	MONSEG CA 44883	480	R$45,93	R$22.046,40
14	BOTINA PARA ALTA TENSÃO; ISOLANTE DE BORRACHA; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; SEM BIQUEIRA DE AÇO; TAMANHO A DEFINIR; POSSUIR C.A- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO VÁLIDO.	PAR	CARTOM CA 38362	20	R$62,55	R$1.251,00
50	COTURNO TÁTICO MODELO MILITAR NA COR PRETO - TAMANHO A DEFINIR. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	PAR	BOOT MINAS CA 46607	10	R$152,18	R$1.521,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

51	FILTRO QUÍMICO PARA MASCARA SEMI FACIAL CLASSE I, CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. DEVE POSSUIR CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). DEVE SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 A 90 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO.	UNIDADE	ALLTEC	300	R$14,96	R$4.488,00
65	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX NITRÍLICO; RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, CORTES E ABRASÃO; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; PALMA ANTIDERRAPANTE; CANO LONGO; POSSUIR C.A- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO VÁLIDO; TAMANHO A DEFINIR.	PAR	SUPERSAFETY CA 33334	550	R$6,99	R$3.844,50
69	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF1 SEM VALVULA. DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	CAMPER CA 38946	3.000	R$0,74	R$2.220,00
82	PROTETOR PARA GÔNODAS; BORRACHA PLUMBÍFERA; FECHO COM FITA E ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL, DIMENSÕES: 45 X 60 CM; CONTER REGISTRO ANVISA E C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	NUCLEMAX CA 31736 - ANVISA 81862850001	10	R$496,30	R$4.963,00
87	UNIFORME ELETRICISTA NR10; TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS ATPV 11,3 CAL/CM2; COR AZUL ROYAL. CALÇA RISCO 2 - MEIO ELÁSTICO NO CÓS; 7 PASSANTES; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS; 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS SEM TAMPA; COM PALA TRASEIRA; VISTA COM FECHAMENTO DA BRAGUILHA POR BOTÕES; COSTURA REFORÇADA E TRAVETES NOS PONTOS VULNERAVEIS; FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CAMISA RISCO 2; MANGA LONGA COM PUNHO E CARCELA; BOTÃO E CASEADO; FECHAMENTO FRONTAL COM VISTA EMBUTIDA; BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA BORDADOS NA PARTE SUPERIOR FRONTAL ESQUERDA; DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO.	UNIDADE	MAICOL CA 44108 / 44109	10	R$389,48	R$3.894,80
89	AVENTAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE (VPR); VESTIMENTA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, EM BORRACHA PLUMBÍFERA, REVESTIDO EM TECIDO LAVÁVEL COM FECHAMENTO DE TIRAS NAS COSTAS DE VELCRO; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL); EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB; ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; DIMENSÕES: 110 X 60 CM; CONTER REGISTRO ANVISA E C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	NUCLEMAX CA 31736 - ANVISA 81862850001	2	R$1.356,00	R$2.712,00
					Total do Fornecedor:	R$46.941,50

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 46.941,50 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

1195255 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.729.755/0001-15 com sede na RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO - 440 fundo a - JARDIM VALE DAS PEROBAS - Arapongas - PR - 86.709-742, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 99249196, inscrito (a) no CPF/MF nº 056.022.859-70.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

1195255 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA DOBRÁBEL - POSSUI ATENUAÇÃO DE 21 DB, CONSTITUIDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E INTERIOR, HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO E METAL COM AJUSTE DE ALTURA, DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	"DYSTRAY CA 27412 THOR 22db"	352	R$26,00	R$9.152,00
61	LUVA DE BORRACHA ALTA TENSÃO 05 KV 1000 VOLTS; EM BORRACHA NA COR PRETA DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS ASTM D120/NBR 10622; ISOLANTE DE BORRACHA, CLASSE 0, PARA ALTA TENSÃO, TIPO II; PROTEÇÃO PESSOAL CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS NA CLASSE (5 KV); POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA; POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO; TAMANHO A DEFINIR.	PAR	"ELSA CLASSE 0 CA 38399"	10	R$220,00	R$2.200,00
64	LUVA DE SEGURANÇA EM FIBRAS NATURAIS; RESISTÊNCIA A AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES; PUNHO TRICOTADO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS; REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO NA REGIÃO PALMAR E FACE PALMAR DOS DEDOS E NA REGIÃO DORSAL DA LUVA; POSSUIR C.A- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO VÁLIDO; TAMANHO A DEFINIR.	PAR	"SUPER SAFETY CA 32035 ss1005"	500	R$5,00	R$2.500,00
					Total do Fornecedor:	R$13.852,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 13.852,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)

61047066 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34 com sede na AVENIDA GATURAMO - 100 - Centro, - Arapongas - PR - 86.702-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 45020967, inscrito (a) no CPF/MF nº 619.057.639-72.

61047066 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
88	PROTETOR DE TIREÓIDE; LENÇOL PLUMBÍFERO COM REFORÇO TÊXTIL (TELA DE POLIÉSTER) E COBERTURA ELASTÔMERA EM VINIL ACRÍLICO MAIS POLICLOROPRENE; ESPESSURA DE CHUMBO EQUIVALENTE DE 0,35 MMPB, A TENSÃO DO TUBO(KV) 100 E A FILTRAÇÃO TOTAL (MMCU) DE 0,25; DIMENSÕES: 57 X 10 CM; CONTER REGISTRO ANVISA E C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	NMARTINS	2	R$412,94	R$825,88
					Total do Fornecedor:	R$825,88

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 825,88 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

61062383 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.274.923/0001-05 com sede na RUA FLORESTA - 380 Centro - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIANE BERTUOL LONGO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 015.411.630-01.

61062383 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
47	CONE FLEXÍVEL DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO, 75 CM (40X40CM), DUAS FAIXAS DE 10CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO(FAIXA NA COR BRANCA E CONE LARANJA,CONFECCIONADO EM PVC.	UNIDADE	PLAST COR	24	R$60,75	R$1.458,00
					Total do Fornecedor:	R$1.458,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

61147494 - C. DOS SANTOS GRAENA - CONFEÇÕES ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.218.704/0001-29 com sede na RUA ALBERT EINSTEIN - 290 - INDUSTRIAL - Londrina - PR - 86.063-370, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CLEBER DOS SANTOS GRAVENA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 882515-35, inscrito (a) no CPF/MF nº 054.859.349-35.

61147494 - C. DOS SANTOS GRAENA - CONFEÇÕES ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
16	CALCA MODELO OPERACIONAL; TECIDO JEANS; MEIO COZ COM ELÁSTICO E PASSADOR; DOIS BOLSOS NA FRENTE E DOIS ATRÁS; BRAGUILHA COM FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER; SILKADO NO BOLSO TRASEIRO DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE; TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	GR UNIFORMES	220	R$49,63	R$10.918,60
22	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA; EM BRIM; FECHAMENTO FRONTAL E DOS PUNHOS COM BOTÕES; 01 BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO COM SERIGRAFIA: BRASÃO DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DA SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	GR UNIFORMES	200	R$55,58	R$11.116,00
28	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO; MASCULINA OU FEMININA (MODELO BABY LOOK); MALHA (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE); GOLA MODELO CARECA; BORDADO O TIMBRE DO MUNICÍPIO PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE"; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	GR UNIFORMES	110	R$18,36	R$2.019,60
44	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM BRIM OU SARJA 3/1 PROFISSIONAL (100% ALGODÃO), COR AZUL ROYAL, DECOTE V, SEM GOLA, COM 2 BOLSOS CARGO COM LAPELA NA PARTE INFERIOR E 2 BOLSOS CHAPADOS COM LAPELA NO PEITO, COM ZÍPER FRONTAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ABERTURA TOTAL, NA MESMA COR DO COLETE. ACABAMENTO COM COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS EM LINHA DE NYLON DA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS PLANAS, CONTÍNUAS E SEM DESVIOS, PARA EVITAR ENRUGAMENTOS NO DECORRER DO USO. O TECIDO NÃO DEVERÁ ENCOLHER, FICAR RETORCIDO OU DESBOTAR MESMO APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. APLICAÇÃO DOS LOGOTIPOS EM BORDADO: NAS COSTAS SUPERIOR - APLICAÇÃO EM UMA COR (BRANCA) DO LOGOTIPO SUS COM 23CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NAS COSTAS INFERIOR - APLICAÇÃO EM UMA COR (BRANCA) DO TEXTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FONTE ARIAL COM 28CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO - APLICAÇÃO COLORIDA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO COM 10CM DE LARGURA X 8CM DE ALTURA. NO BOLSO SUPERIOR DIREITO - UMA APLICAÇÃO DE UMA COR (BRANCA) DO TEXTO SECRETARIA DA SAÚDE COM ALTURA MÁXIMA 3,5CM E OUTRA MAIS ABAIXO EM UMA COR (BRANCA), DO LOGOTIPO SUS COM 7CM DE LARGURA X 3,5CM DE ALTURA.TAMANHOS A DEFINIR.	UNIDADE	GR UNIFORMES	250	R$58,22	R$14.555,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

52	JALECO EM GABARDINE SEM MANGAS (CAVADO) E COM GOLA; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	GR UNIFORMES	154	R$39,26	R$6.046,04
56	JALECO LONGO PARA UTILIZAÇÃO EM OFICINAS; TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; MANGA CURTA; FRECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES; DOIS BOLSOS FUNDOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL; BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE BORDADOS NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DERFINIR.	UNIDADE	GR UNIFORMES	10	R$68,98	R$689,80
					Total do Fornecedor:	R$45.345,04

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 45.345,04 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)

61185868 - PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.505.300/0001-05 com sede na RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI - 731 - JD MENINO DEUS - Quatro Barras - PR - 83.420-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.314.195-6-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF nº 030.101.839-17.

61185868 - PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
72	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MODELO PANDA, ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO INCOLOR. HASTES TAMBÉM EM POLICARBONATO INCOLOR E FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. HASTES TIPO ESPÁTULA COM FENDAS DE VENTILAÇÃO. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇAMENTO. O FORMATO DEVE POSSIBILITAR O USO SOBREPOSTO DE ÓCULOS CORRETIVOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).	UNIDADE	DELTA PLUS	500	R$5,43	R$2.715,00
74	ÓCULOS MODELO ESPORTIVO ANATÔMICO; VIOR LISO; ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR OU CINZA (FUMÊ); APOIO NASAL INJETADO NO MESMO MATERIAL; HASTE TIPO ESPÁTULA EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO, FIXADAS AO VISOR POR PARAFUSOS METÁLICOS; POSSUIR C.A-CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO VÁLIDO; TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	DELTA PLUS	154	R$2,39	R$368,06
86	TENIS PROFISSIONAL; EM E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO); ANTIDERRAPANTE NA SOLA; VENTOSAS/RANHURAS TRANSVERSAIS EM TODOS OS SENTIDOS; PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO; COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR; POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO.	PAR	SOFT WORKS	194	R$53,80	R$10.437,20
					Total do Fornecedor:	R$13.520,26

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 13.520,26 (treze mil, quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos)

61206920 - XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.110.465/0001-70 com sede na AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER - 2237 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-070, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIA HELENA ROSA DOS REIS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 13.102.507-6, inscrito (a) no CPF/MF nº 093.874.419-46.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

61206920 - XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	AVENTAL EM BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 1/1 , COM ALÇAS REGULAVEIS NO PESCOÇO (PRESO COM BOTÕES), AMARRA NA CINTURA, DIMENSÕES 76 C X 66 L, NA COR BRANCA.	UNIDADE	própria	442	R$19,60	R$8.663,20
24	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO BOLSO. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE	própria	160	R$30,00	R$4.800,00
25	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA TRÂNSITO MODELO MASCULINO E FEMININO. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	UNIDADE	própria	15	R$65,00	R$975,00
26	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA SEM PUNHO, EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO BOLSO. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE	própria	120	R$35,00	R$4.200,00
40	COLETE CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, CAVADO, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER, COM 2 BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO (9 X 9 CM) E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	UNIDADE	própria	60	R$59,00	R$3.540,00
42	COLETE EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO; CORES PRETO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT) E AMARELO; COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZIPER; CONTENDO NO BOLSO ESQUERDO ABERTURA PARA GUARDA DE CANETA; BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, ACIMA DO BOLSO ESQUERDO TAMANHO DE 60 MM E70 MM; FAIXAS COMBINADA AMARELO FLUORESCENTE COM REFLETIVO PRATA DE 100 MM (MODELO 50 MM REFLETIVO PRATA NA PARTE CENTRAL E 25 MM DE AMARELO FLUORESCENTE EM CADA LADO, PARALELO AO REFLETIVO PRATA), CIRCULANDO A CINTURA; NAS COSTAS BORDADO COM A LOGO SEIMOB,TAMANHO DE 280 MM X 40 MM.	UNIDADE	própria	10	R$69,90	R$699,00
45	COLETE TIPO SEGURANÇA; COR PRETA; ELÁSTICOS LATERAIS PARA AJUSTES; FORRO INTERNO; 02 BOLSOS CARGO FRONTAIS; LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO (DIMENSÕES: 8,5 X 9,9 CM (A X L); ESTAMPA NAS COSTAS "VIGILÂNCIA MUNICIPAL" (FONTE BAUHAUS HEAVY BOLD OU SIMILAR DE 1,5 CM; LINHAS DAS LETRAS COM ESPESSURA DE 0,5 CM); TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; TAMANHO A DEFINIR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	própria	260	R$85,00	R$22.100,00
46	COLETE TIPO SEGURANÇA; EM BRIM RIP STOP 67 % POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; DOIS BOLSOS CARGO COM VELCRO E DOIS ZIPERS JACARÉ, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDA E LOGO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DIREITA; ESTAMPADO "MEIO AMBIENTE" E "FISCALIZAÇÃO" NAS COSTAS; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	própria	16	R$99,00	R$1.584,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

54	JALECO EM TECIDO EASYCARE; MANGA LONGA; CAVADO; GOLA EM MALHA CANELADA; FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER; BOLSOS CAVADOS NAS LATERAIS; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	própria	30	R$68,00	R$2.040,00
55	JALECO FEMININO EM TECIDO TERGAL VERÃO; SEM MANGA; DOIS BOLSOS FRONTAIS; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES; LOGO DA SECRETARIA DEMANDANTE BORDADO NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	própria	750	R$38,00	R$28.500,00
57	JALECO MASCULINO EM TECIDO TERGAL VERÃO; COM GOLA; MANGA CURTA; DOIS BOLSOS FRONTAIS; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES; LOGO DA SECRETARIA DEMANDANTE BORDADO NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	própria	45	R$42,00	R$1.890,00
77	PIJAMA CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COMPOSTO DE BLUSA DECOTE REDONDO, MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, BORDADO EM COR ÚNICA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA "UPA 24 HORAS CAMPO MOURÃO", CALÇA COMPRIDA, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, BORDADO EM COR ÚNICA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA "UPA 24 HORAS CAMPO MOURÃO". TAMANHOS A DEFINIR.	UNIDADE	própria	1.000	R$60,90	R$60.900,00
78	PIJAMA CIRÚRGICO TECIDO GABARDINE, COMPOSTO DE BLUSA DECOTE EM V, MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, BORDADO EM COR ÚNICA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA "AGENTE DE LIMPEZA MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", CALÇA COMPRIDA, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, BOLSOS NA LATERAL. TAMANHOS E CORES A DEFINIR	UNIDADE	própria	150	R$60,00	R$9.000,00
					Total do Fornecedor:	R$148.891,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 148.891,20 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

612097404 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.948.013/0001-46 com sede na RUA SANTA MARTA - 85 - SAO GABRIEL - Belo Horizonte - MG - 31.980-440, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FLORIVAL FRANCISCO XAVIER, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 063.940.136-84.

612097404 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	BOLSA MODELO SUS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, EM LONA 100% ALGODÃO ENCERADA, NA COR AMARELO MOSTARDA, FIO 10M, MEDINDO 37 X 27 X 20 CM, COM02 (DUAS) PARTES INTERNAS COM 01 (UM) BOLSO ABERTO MEDINDO 25 X 14 X 3 CM EM UMA DAS DIVISÓRIAS E MAIS 01 (UM) BOLSO ABERTO FRONTAL MEDINDO 30 X 15 X4 CM, COM TAMPA E ALÇA DE 5 CM X 2,20 M. SERIGRAFIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E DIZERES " AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.	UNIDADE	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	250	R$79,98	R$19.995,00
71	MOCHILA COM 40 CM DE ALTURA POR 29 CM DE LARGURA E 12 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM NYLON "RIP STOP", IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL ROYAL, COM TIRAS DE COMPRESSÃO NAS LATERAIS, ALÇAS ANATÔMICAS, TIRA PEITORAL E COMPARTIMENTO ACOLCHOADO PARA REGIÃO DORSAL. DOIS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS E UM COMPARTIMENTO AUXILIAR, ALÉM DE BOLSOS LATERAIS EM TELA PARA CARREGAR GARRAFA DE ÁGUA. TECIDO REVESTIDO INTERNAMENTE COM POLIURETANO, RESISTENTE À ÁGUA. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS. LOGOTIPOS: SAÚDE DA FAMÍLIA, SUS, BRASÃO DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO.	UNIDADE	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	250	R$74,99	R$18.747,50
					Total do Fornecedor:	R$38.742,50

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 38.742,50 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

612126935 – BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60 com sede na RUA DAS BROMELIAS - 1126 - FORTALEZA ALTA - Blumenau - SC - 89.058-080, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOICE DEGLMANN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 043.179.589-45.

612126935 - BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA , CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE PVC. FECHAMENTO EM ELÁSTICO COM COSTURA TIPO GÁSPEA INTEIRA. COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS FEITAS COM LINHA DE NYLON DE ALTA TENACIDADE. CONTRAFORTE TERMOCONFORMADO TOTALMENTE FORRADO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPÉRFURO. PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. ENTRESSOLA MACIA E LEVE PARA ABSORÇÃO DO IMPACTO. SOLA RESISTENTE, COMPACTA E COM GARRAS PARA MAIOR ADERÊNCIA AO SOLO. TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS, BARRA ANTITORÇÃO, CANAIS ADERENTES. NUMERAÇÃO A DEFINIR. COM CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	BOMPEL	628	R$83,01	R$52.130,28
75	PEDESTAL ZEBRADO; EM PLÁSTICO PVC; PRETO/AMARELO; DOIS GANCHOS PARA PENDURAR CORRENTE PLÁSTICA PARA INTELIGAR OS PEDESTAIS; BASE COM ENCHIMENTO EM CONCRETO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 90 CM (ALTURA), 35 CM (DIÂMENTO DO TUBO), 18 CM (DIÂMENTO DA BASE) E PESO DE 5 KG.	UNIDADE	EPI360	15	R$20,00	R$300,00
80	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE INSERÇÃO; TRÊS FLANGES EM COPOLÍMERO ATÓXICO E ANTIALERGICO E CORDÃO; PROTEÇÃO PARA ATÉ 15 DB; POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO.	UNIDADE	UMP	120	R$1,00	R$120,00
81	PROTETOR FACIAL TIPO VISEIRA; COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO; REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES; VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR, PRESO À COROA ATRAVÉS DE ENCAIXE E DOIS PINOS PLÁSTICO; DIMENSÕES: 20 X 25 CM (L X A); POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO.	UNIDADE	PLAST COR	100	R$20,79	R$2.079,00
83	PROTETOR SOLAR COM REPELENTE; FPS DE NO MÍNIMO 30; TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; HIPOALERGÊNICO; NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO; 96% DE PROTEÇÃO UVA; INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 ML; POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA OU ORGÃOS REGULAMENTADORES.	FRASCO	NUTRIEX	1.500	R$14,65	R$21.975,00
84	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS; PROTEÇÃO UVA/UVB; HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; FRASCO COM NO MÍMINO 4 LITROS E VÁLVULA PUMP. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA OU ORGÃOS REGULAMENTADORES.	FRASCO	NUTRIEX	71	R$534,25	R$37.931,75
				Total do Fornecedor:		R$114.536,03

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 114.536,03 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e três centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

612375064 - VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.763.888/0001-26 com sede na AVENIDA CEARA - 550 - CENTRO - Portão - RS - 93.180-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EURICO DAUBER NETO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4052330117, inscrito (a) no CPF/MF nº 895.722.970-15.

612375064 - VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
59	JAQUETA TRÂNSITO; MODELO UNISSEX; (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	UNIDADE	VERTICE	6	R$290,00	R$1.740,00
68	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO IMPERMEÁVEL; EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON EMBORRACHADO; FECHAMENTO FRONTAL DO MACACÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE UMA ABERTURA EM "V" E SOBRE ESSA ABERTURA UMA LAPELA FECHADA COM UM ZÍPER; DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	VERTICE	10	R$263,00	R$2.630,00
					Total do Fornecedor:	R$4.370,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais)

612375102 - O FILIZZOLA E CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.182.424/0001-09 com sede na RUA AFONSO PENA - 263 - BOM RETIRO - São Paulo - SP - 01.124-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUIZ BORGES DE CARVALHO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 449.977.878-68.

612375102 - O FILIZZOLA E CIA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
49	COTOVELEIRA TÁTICA; EM PLÁSTICO INJETADO; ELÁSTICO PARA AJUSTE; TAMANHO A DEFINIR.	PAR	PROPRIA/ PROPRIA	10	R$108,00	R$1.080,00
60	JOELHEIRA TÁTICA; COURAÇA EM TPU (POLIURETANO TERMOPLÁSTICO); REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO.	PAR	PROPRIA/ PROPRIA	10	R$208,00	R$2.080,00
					Total do Fornecedor:	R$3.160,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais)

612375161 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.327.120/0001-30 com sede na AVENIDA JABOTI - 333 - JARDIM MENEGAZZO - Apucarana - PR - 86.802-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CRISTIANE SAGATI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 80148577, inscrito (a) no CPF/MF nº 038.744.769-52.

612375161 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
85	SAPATO, MATERIAL E.V.A (ETIL VINIL ACETATO), SOLADO ANABELA COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE E VENTOSAS EM TODOS OS SENTIDOS, ALTURA DO SALTO 03 CM, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CA. COR E NUMERAÇÃO A DEFINIR.	PAR	WORKFLEX / GENOVA	290	R$50,61	R$14.676,90
					Total do Fornecedor:	R$14.676,90

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 14.676,90 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

612375170 - PETTER UNIFORMES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.996.110/0001-95 com sede na RUA CORONEL BRITO - 1251 - DOS ESTADOS - Estrela - RS - 95.880-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSE OLDEMAR PETTER, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 396.709.960-15.

612375170 - PETTER UNIFORMES EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17	CALÇA TÁTICA MASCULINA. TECIDO RIP STOP NA COR PRETA. TAMANHO A DEFINIR. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	UNIDADE	PETTER UNIFORMES	260	R$98,97	R$25.732,20
19	CALCA UNISSEX; BRIM 100% ALGODÃO; CÓZ COM ELÁSTICO; DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS TRAZEIROS; BRASÃO DO MUNICÍPIO (5 X 5 CM) BORDADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	PETTER UNIFORMES	800	R$49,90	R$39.920,00
					Total do Fornecedor:	R$65.652,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 65.652,20 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

612375196 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.329.901/0001-52 com sede na RUA DO COMERCIO - 865 - CENTRO - Taquaruçu do Sul - RS - 98.410-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GILGIA PERINI GAMBIN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 002.253.920-46.

612375196 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
37	CHAPÉU AUSTRALIANO SEM PROTETOR DE NUCA; BRIM MÉDIO; BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO; COR E ESTAMPA RESISTENTES A LAVAGEM; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	JR /JR	350	R$20,00	R$7.000,00
70	MÁSCARA SEMI FACIAL COM DOIS FILTROS QUÍMICOS CLASSE I, CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ACIDOS. DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	PLASTCOR/ PLASTCOR	150	R$16,00	R$2.400,00
					Total do Fornecedor:	R$9.400,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

612375218 - MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.045.645/0001-22 com sede na Rua Acácias, 2338 – Eldorado, Contagem/ MG – CEP 32.310-370, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). THALES RODRIGUES MALTA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 16.126-191, inscrito (a) no CPF/MF nº 112.279.526-27.

612375218 - MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	BONÉ; TECIDO 100% ALGODÃO; ABA ARREDONDADA; ENTRETELADO; REGULADOR DE TAMANHO COM FIVELA EM METAL; COR A DEFINIR; BORDADO: BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO INDICADO PELO SETOR DEMANDANTE.	UNIDADE	própria	400	R$14,89	R$5.956,00
33	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADO AMARELA, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM MANGA E CAPUZ E BOTOES DE PRESSAO NO FECHAMENTO.	UNIDADE	própria	424	R$15,19	R$6.440,56
36	CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTETOR DE NUCA; BRIM MÉDIO; BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO; COR E ESTAMPA RESISTENTES A LAVAGEM; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	própria	354	R$18,59	R$6.580,86
				Total do Fornecedor:		R$18.977,42

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 18.977,42 (dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

612375250 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.584.756/0001-86 com sede na RUA RUA HUMBERTO DE CAMPOS - 836 - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Lages - SC - 88.508-190, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUCIANO CRUZ FACINA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 014.379.819-76.

612375250 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	BABUCHE PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE COM PALMILHA EM PU - POLIURETANO (PALMILHA DESTACÁVEL) - NA COR BRANCA, MATERIAL E.V.A (ETIL VINIL ACETATO), COM VENTOSAS /RANHURAS TRANSVERSAIS EM TODOS OS SENTIDOS, ANTIDERRAPANTES NA SOLA, APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CA.	PAR	SOFT WORKS	160	R$66,90	R$10.704,00
34	CAPACETE CONJUGADO COM ABAFADOR AURICULAR. CAPACETE DESENVOLVIDO EM RESINA HDPE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) , ABA FRONTAL COM SUPORTE PARA PROTETOR AUDITIVO, ABSORVEDOR DE ENERGIA E/OU ISOLANTE TÉRMICO COM JUGULAR REMOVÍVEL, CLASSE B, TIPO II, COR BRANCA, CONTENDO 1 ABSORVEDOR DE ENERGIA FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, 1 SUSPENSÃO COM DOIS OPCIONAIS DE REGULAGEM, 1 JUGULAR REMOVÍVEL. PROTETOR AUDITIVO CONTENDO CONCHAS AJUSTÁVEIS EM ABS, ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDAS COM POLIURETANO, ISOLAMENTO ACÚSTICO EM ESPUMA DENSA, ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 14 (DB), HASTES AJUSTÁVEIS EM POLIACETAL, LIVRE DE COMPONENTES METÁLICOS, TAMANHO ÚNICO. CAPACETE E PROTETOR COM CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO. CAPACETE COM APROVAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	ULTRAMASTER	20	R$69,30	R$1.386,00
43	COLETE EM TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO LISO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO A LOGOMARCA DO MUNICIPIO, TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	10	R$37,87	R$378,70
53	JALECO EM OXFORDINI, MANGAS LONGAS, GOLA PADRE, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES TRANSPARENTES, DOIS BOLSOS INFERIORES. BORDADO NO PEITO, PARTE SUPERIOR ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICIPIO E ABAIXO O NOME DO FUNCIONÁRIO QUE UTILIZARÁ. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	196	R$56,35	R$11.044,60
58	JAQUETA EM NYLON; 100 % IMPERMEÁVEL; TAMANHO A DEFINIR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	140	R$133,80	R$18.732,00
62	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSAO LONGA, FABRICADA EM VAQUETA COM PUNHO EM RASPA E FIVELA DE AJUSTE EM VAQUETA. DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	FREDERES	10	R$32,10	R$321,00
73	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LEOPARDO COM ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM APOIO NASAL INJETADO NO MESMO MATERIAL, LENTE COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, EXTRA-LEVE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, ANTIEMBAÇANTE E INCOLOR. DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	ISSO MOLD	120	R$2,67	R$320,40
					Total do Fornecedor:	R$42.886,70

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 42.886,70 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37604658883 - (375.046.588-83).

612375340 - UNIFORMES LONDRINA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.933.990/0001-34 com sede na AVENIDA SÃO JOÃO - 2422 - VILA SIAM - Londrina - PR - 86.036-030, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 117.193.878-00.

612375340 - UNIFORMES LONDRINA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
32	CAMISETA MANGA LONGA; GOLA REDONDA; TECIDO (67% POLIESTER, 33% VISCOSE); 01 BOLSO; SERIGRAFIA: BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BOLSO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	própria	100	R$24,00	R$2.400,00
					Total do Fornecedor:	R$2.400,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

612375382 - ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.299.777/0001-08 com sede na AVENIDA S MIGUEL - 2445 - VILA MARIETA - São Paulo - SP - 03.619-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARISA SOALHEIRO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 284.481.968-05.

612375382 - ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
35	CAPACETE FECHADO PARA MOTOCICLISTA; QUEIXEIRA ESCAMOTEÁVEL; COR BRANCA; VISEIRA EM POLICARBONATO; GUARNIÇÃO DE VISEIRA; VENTILAÇÃO FRONTAL; PINTURA COM RESISTÊNCIA DE RISCO; REVESTIMENTO INTERNO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO; STYROPOR COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO; VENTILAÇÃO SUPERIOR COM 02 ESTÁGIOS; MEDIDAS ENTRE 58 A 60 CM; CINTO JUGULAR COM FEIXE DE ENGATE RÁPIDO; SISTEMA INTERNO COM ALETAS DE ABSORÇÃO E DISSIPAÇÃO DE CHOQUE (IMPACTO); 4 ADESIVOS REFLETIVOS OBRIGATÓRIOS; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	Sky Motor Sport	5	R$438,37	R$2.191,85
					Total do Fornecedor:	R$2.191,85

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 2.191,85 (dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

612375480 - KOKRENUM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.005.565/0001-37 com sede na RUA ARAGUARI - 475 - BARRO PRETO - Belo Horizonte - MG - 30.190-114, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CRISTIANO ANDRE ATAIDES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 060.546.046-94.

612375480 - KOKRENUM LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
23	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY PFS 50+, MANGA LONGA MASCULINA, COR CINZA, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE	própria	10	R$48,90	R$489,00
					Total do Fornecedor:	R$489,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

612375501 - VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.101.938/0001-61 com sede na AVENIDA ASSUNÇÃO - 647 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste - PR - 85.825-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAUL VALENTINO RIGO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 284.305.149-53.

612375501 - VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	CALCA EM BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 2/1, ANTIBACTERIANO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CÓS COM ELASTICO, SEM BOLSO, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG, EXG.	UNIDADE	VALENTINO	440	R$46,00	R$20.240,00
				Total do Fornecedor:		R$20.240,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 20.240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais)

612375641 - LEANDRO DAUDT CONSULIN pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.158.859/0001-40 com sede na RUA ARAGUAIA - 207 - VILA NOVA - Londrina - PR - 86.025-720, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LEANDRO DAUDT CONSULIN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 044.351.539-55.

612375641 - LEANDRO DAUDT CONSULIN						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOUVINO CURTIDA AO CROMO COM EMENDA; DIMENSÕES: 120 X 60 CM; POSSUIR C.A- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO VÁLIDO.	UNIDADE	EBENEZER	35	R$26,49	R$927,15
10	BONÉ DE SEGURANÇA TIPO TOUCA ARÁBE; TECIDO BRIM 100% ALGODÃO; SAIA DE 20 À 40 CM; ABA FRONTAL DE POLIETILENO REVESTIDA DE TECIDO; REGULAGEM TRASEIRA EM ELÁSTICO OU PLÁSTICO ATRAVÉS DE ENCAIXE DE PINOS; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE VELCRO; OPÇÃO DE REFORÇO COM DEBRUM EM TECIDO OU COURO NA EXTREMIDADE DA ABA; PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, EM CARACTERES INDELÉVEIS E VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E C.A- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO; PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO INDICADO PELA SETOR DEMANDANTE; COR A DEFINIR.	UNIDADE	J&G	200	R$13,99	R$2.798,00
39	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA; DUAS ARGOLAS DUPLAS FORJADAS PARA POSICIONAMENTO NA CINTURA; UMA ARGOLA FORJADA PARA POSICIONAMENTO NAS COSTAS; TRÊS FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO (PERNAS E CINTURA); REGULADOR DE AJUSTE PEITORAL; PORTA FERRAMENTAS DE 24 MM; ALMOFADADA DE 130 MM DE LARGURA PARA PROTREÇÃO LOMBAR; ALMOFADA DE 50 MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS; REGULADOR DE DISTÂNCIA EM AÇO INOX TIPO BOLA, COM CORDA POLIAMIDA DE 16 MM, REVESTIDA COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO E MOSQUETÃO OVAL EM AÇO CAPACIDADE 22 KN COM PORTA CARRETILHA; DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO.	UNIDADE	MG	10	R$548,99	R$5.489,90
41	COLETE DE SINALIZAÇÃO; TECIDO FOSFORESCENTE EM 100% POLIÉSTER; DUAS FAIXAS REFLETIVAS DE 50 MM DE LARGURA COM 550 CANDELAS LUX, NA COR PRATA, COSTURADAS; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO; COR AMARELO-LIMÃO; TAMANHO A DEFINIR; DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO.	UNIDADE	SUPER SAFETY	14	R$18,89	R$264,46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

48	CONJUNTO DE CHUVA JAQUETA E CALÇA IMPERMEÁVEL TRÂNSITO; MODELO UNISSEX; (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	KIT	MAICOL	10	R$149,99	R$1.499,90
63	LUVA DE RASPA DE COURO 15CM COM REFORÇO TOTAL INTERNO, NA PALMA E DEDOS. PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES. DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	EBENEZER	100	R$8,70	R$870,00
66	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VAQUETA PETROLEIRA, COM REFORÇO NA PALMA E PROTEÇÃO INTERNA EM VAQUETA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, PUNHO DE 7CM COM ELÁSTICO NO DORSO E ACABAMENTO EM VIÉS. UTILIZAÇÃO: TRABALHOS EM TORRES, ESTRUTURA METÁLICAS E MOVIMENTAÇÃO DE CAIXAS, ALÉM DE AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E ESCORIANTES. DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	extremo sul	504	R$13,20	R$6.652,80
76	PERNEIRA DE SEGURANÇA; DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO; SEM FUROS; TRÊS TALAS EM POLIPROPILENO AFIXADAS POR SOLDA ELETRÔNICA; ACABAMENTO EM COSTURAS NAS BORDAS EM VIÉS; FECHAMENTO EM VELCRO; POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO.	PAR	JG	30	R$21,56	R$646,80
					Total do Fornecedor:	R$19.149,01

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 19.149,01 (dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e um centavo)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionada.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: 1) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA; 2) DESINSETIZAÇÃO; 3) LIMPEZA DE CALHAS E DE 4) TELHADOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 349/2023-GELIC, PROCESSOS DIGITAIS N.º 32415 e 35213/2023, HOMOLOGADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

612205002 - SOUZA DEDETIZACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.406.764/0001-08 com sede na RUA NEY BRAGA - 464 SALA 02 - JD RES. MARIA CLARA - Campo Mourão - PR - 87.309-027, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSE CARLOS DE SOUZA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.100.383-3, inscrito (a) no CPF/MF nº 017.869.379-05.

612205002 - SOUZA DEDETIZACAO LTDA

Lote: 1 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 1.000 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL	SERVIÇO		160	R$71,30	R$11.408,00
2	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 1.500 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.	SERVIÇO		2	R$78,50	R$157,00
3	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 10.000 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL	SERVIÇO		12	R$139,00	R$1.668,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 15.000 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL	SERVIÇO		6	R$158,90	R$953,40
5	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 2.500 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.	SERVIÇO		2	R$85,00	R$170,00
6	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 20.000 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL	SERVIÇO		10	R$179,00	R$1.790,00
7	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 2000 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL	SERVIÇO		2	R$78,20	R$156,40
8	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 250 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL	SERVIÇO		8	R$60,00	R$480,00
9	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 3.000 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL	SERVIÇO		2	R$92,10	R$184,20
10	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 30.000 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.	SERVIÇO		2	R$112,00	R$224,00
11	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 4.000 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.	SERVIÇO		6	R$112,00	R$672,00
12	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 40.000 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.	SERVIÇO		2	R$198,50	R$397,00
13	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 500 LITROS - SEGUINDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL	SERVIÇO		194	R$60,00	R$11.640,00

Lote: 2 - SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NOS LOCAIS A SEREM INFORMADOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERENCIA.	METROS QUADRADOS		168.280	R$0,18	R$30.279,00

Lote: 3 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CALHAS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CALHAS.	METROS LINEARES		8.040	R$3,98	R$31.990,00

Lote: 4 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TELHADOS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TELHADOS.	METROS QUADRADOS		3.380	R$4,14	R$13.999,00
					Total do Fornecedor:	R$106.168,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 106.168,00 (cento e seis mil e cento e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 074/2023 - HOMOLOGADO EM 19/10/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 34847/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 469/2023 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Instituto do Rim de Campo Mourão LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de atendimento ambulatorial especializado em nefrologia e terapia renal substitutiva (TRS) para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, valores conforme o sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP.
VALOR TOTAL: R$ 9.504.214,67 (nove milhões e quinhentos e quatro mil e duzentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.004.2168.0494.33390395030 – 539;
11.004.2168.1087.33390395030 – 1197.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 116/2021
INEXIGIBILIDADE N° 046/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 31533/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 544/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Thiago de Castro Silveira.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o prazo de execução do contrato n° 116/2021, conforme deferimento da SESAU com relação da solicitação da Contratada por meio do Ofício nº 117/2023 dos autos do processo administrativo nº 544/2021 e conceder reajuste em 5,19% (acumulado entre 10/2022 a 09/2023) sobre o valor contratual, de forma que passará a ser: o valor mensal do item 001 passa a ser e R$17.359,51 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) de forma que o valor contratual anual passará a ser de R$ 208.314,07 (duzentos e oito mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2118.333903400.000.000494.
DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 13087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 266/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e AD HOC Consultoria e Assessoria Médica Empresarial LTDA.
OBJETO: Conceder reajuste em 3,980140% pelo índice IPCA/IBGE, acumulado no período de 07/2022 a 09/2023, sobre o valor do contrato o qual passará a ser de R$ 125.466,92 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 130/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 022/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 21966/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 238/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Pedreira Itaipu Industria e Comércio de Britas e Asfalto LTDA.
OBJETO: Acréscimo de serviços com fundamento nos termos do art. 65, inc. I "a", "b", §1º da Lei nº 8.666/93, serviços estes no valor de R$ 24.363,09 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e nove centavos), equivalente a 3,3949% ao valor inicialmente contratado, portanto está dentro do limite estabelecido no §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas a fim de readequação de valores para os serviços de drenagem: a) entre Rua das Águias e Rua Albatroz: Não existe rede existente conforme indicado em projeto; b) entre Rua dos Cisnes e Daniel Motta Cordeiro: Foi encontrada rede existente e não obstruída, entretanto, não está conforme o projeto. A rede está em diagonal em relação ao eixo da rua, ligando direto no emissário (mostrado no projeto em anexo); c) entre Rua Beija-Flor e Rua Arapongas: Foi encontrada rede existente, porém, completamente obstruída, impossibilitando a desobstrução; representam quantitativos e valores de serviços os quais não estavam previstos inicialmente, porém demonstrou-se necessários durante a execução da obra.
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 167/2022
INEXIGIBILIDADE N° 058/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 28410/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 494/2021 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Akiyama Diagnóstico Por Imagem LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o credenciamento dos serviços laboratoriais constantes no objeto contratual, conforme solicitação por meio da CI nº 463 de 27/09/2023 dos autos do processo administrativo nº 494/2021 e designação de gestores e fiscais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.004.0010.0302.0035.2055.33390395030 – 494.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 21247/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 437/2021 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, a contar de seu vencimento e renovar a apólice de seguro ao objeto do contrato n° 102/2021, conforme solicitação da SESAU por meio da Comunicação Interna nº 488/2023 datada de 11/10/2023 dos autos do processo administrativo nº 437/2021 e designação de gestores e fiscais.
VALOR TOTAL: R$ 10.128,13 (dez mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.003.0010.0122.0002.2031.3339039690200.303 – 449.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 110/2021
INEXIGIBILIDADE N° 035/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 26944/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43942021 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Instituto do Rim de Campo Mourão.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, a contar de seu vencimento o prazo de execução do contrato n° 110/2021, conforme solicitação da SESAU/GEADM por meio da CI nº 510/2023 dos autos do processo administrativo nº 494/2021 e conceder acréscimo de R$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil
reais), equivalente a 11,18% ao valor inicialmente contratado, portanto está dentro do limite estabelecido do §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas pela SESAU na CI nº 510/2023, para atender as necessidades justificadas dos autos do processo administrativo nº 494/2021 o valor contratual constante na Cláusula quinta do presente contrato passará a ser de R$ 8.628.038,13 (oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trinta e oito reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.004.0010.0302.0071.2168.333903950030 - 539.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 31/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 39329/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR.
OBJETO: Parceria para execução de projetos relacionados à temática Cidade Sustentável/Cidade Inteligente, a serem desenvolvidos por equipes técnicas da UTFPR-CM.
VALOR TOTAL: R$ 153.370,98 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº19/2023

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.274 de 15 de fevereiro de 2022.

Considerando a reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2023, lavrado na ata 13/2023.

RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar o termo de adesão e o plano de ação referente a Deliberação nº19/2023 – CEDI/PR, Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol a população idosa, recurso do FIPAR deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2023.

Guilherme Zanini de Sá - **Presidente do CMI** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL 06/2023/GCCOB

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da GERÊNCIA DE VALORES EM CARTEIRA E COBRANÇA da SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas, com base na Lei Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, artigo 338, regulamentado pelo Decreto nº 8169, de 30 de julho de 2019, torna pública a relação de débitos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, dos contribuintes não localizados, cujas Certidões de Dívida Ativa serão emitidas para efeito de protesto, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para que os interessados, querendo, quitem os referidos débitos ou promovam a negociação da dívida até o dia 06 de novembro de 2023.

A relação das inscrições cadastrais, conforme alude este Edital, encontra-se disponível na Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, na Praça de Atendimento.

Campo Mourão (PR), 23 de outubro de 2023.

Aldecir Roberto Da Silva - **Secretário de Finanças e Orçamento**

ANEXO AO EDITAL Nº 06/2023 – GCCOB

A relação em anexo está em consonância com o disposto no art. 2º do Decreto nº 8169, de 30 de julho de 2019.
Para fins de início do procedimento de Protesto, serão divulgados os contribuintes pessoas físicas e jurídicas, os quais após três tentativas de entrega da Notificação de Aviso de Protesto não foram localizados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

IMPORTANTE: Os valores lançados na tabela ("Valor Original") se referem aos montantes de cada certidão de dívida ativa (CDA), sendo que cada contribuinte pode ter mais de uma Certidão, cujos valores são somados e atualizados para posterior envio à Protesto.

CÓDIGO	INSCRIÇÃO DÍV. ATIVA	EXERCÍCIO	RECEITA	VENCIMENTO ORIGINAL	VALOR ORIGINAL
99139	13102	2019	IPTU	18/04/2019	R$ 234,78
	14322	2020	IPTU	10/03/2020	R$ 262,08
	14229	2021	IPTU	30/03/2021	R$ 274,53
	9812	2022	IPTU	13/07/2022	R$ 265,86
290556	11784	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 489,02
308137	11806	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 496,91
346365	11857	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 350,49
347655	11860	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 320,92
370231	11891	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 363,80
387088	11919	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 363,80
1120859	11489	2022	ISS - FIXO	30/09/2022	R$ 159,72
	11961	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 390,43
1136143	12435	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 489,02
1149580	12319	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 475,71
1159127	13007	2022	MULTA A.I. COVID - PES. FÍSICA	07/03/2022	R$ 400,00
1183940	12349	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 363,80
1204807	12414	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 363,80
5988969	11999	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 307,61
6000355	12208	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 615,22
6042520	12010	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 307,61
6084397	12065	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 363,80
6161880	12123	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 496,91
6164471	12121	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 390,43
6232787	12196	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 489,02
6239110	12183	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 449,29
6287530	12242	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 496,91
6314619	12247	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 615,22
61055972	13137	2022	RESTITUIÇÃO DE VALORES INDEVIDOS	15/02/2022	R$ 374,60
61069582	21505	2021	SIMPLES NACIONAL	20/10/2021	R$ 475,27
	81	2022	SIMPLES NACIONAL	20/04/2022	R$ 1.933,80
	12443	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 320,92

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

61148636	13029	2022	MULTA A.I. COVID - PES. FÍSICA	07/03/2022	R$ 400,00
61179361	12617	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/09/2022	R$ 320,92
	20273	2021	SIMPLES NACIONAL	20/12/2021	R$ 240,38
	13286	2022	SIMPLES NACIONAL	22/08/2022	R$ 2.460,82
61196070	12668	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	30/11/2022	R$ 475,70
612083489	11653	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	25/02/2022	R$ 333,48
	12757	2022	TAXA DE EXPEDIENTE	25/02/2022	R$ 57,95
612085228	13054	2022	MULTA A.I. COVID - PES. FÍSICA	07/03/2022	R$ 500,00
612085260	13055	2022	MULTA A.I. COVID - PES. FÍSICA	07/03/2022	R$ 500,00
612085295	13056	2022	MULTA A.I. COVID - PES. FÍSICA	07/03/2022	R$ 500,00
612123740	13061	2022	MULTA A.I. COVID - PES. FÍSICA	25/07/2022	R$ 350,00
612209105	24059	2020	TAXA DE EXPEDIENTE	20/12/2022	R$ 53,33
	24058	2020	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	20/12/2022	R$ 146,03
	18588	2021	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	20/12/2022	R$ 350,49
	12737	2022	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	20/12/2022	R$ 350,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 62/2023

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o Ofício no 77/2023 SESAU/GAB;

Considerando a Resolução nº 1432/2023 que habilita os municípios a

pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023;

Considerando a Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 24/10/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar "ad-referendum" a adesão da Secretaria Municipal de Saúde ao Incentivo financeiro de acordo com a Resolução SESA nº 1432/2023, para aquisição de Transporte Sanitário para o município de Campo Mourão, no qual o município de Campo Mourão poderá solicitar recursos para uma ambulância , **no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e 1 (um) veículo básico no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

RESOLUÇÃO 63/2023

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando a Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 24/10/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar "ad-referendum" o Plano de Trabalho do Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica, **no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais),** no qual o objetivo é manter o Serviço de Proteção Especial para Pessoas do Sexo feminino Usuárias de Substâncias Psicoativas em tratamento no Lar Dom Bosco Comunidade Terapêutica de Campo Mourão, cuja finalidade é promover a recuperação de usuários de substâncias psicoativas em regime residencial em caráter voluntario. As comunidades terapêuticas prestam relevantes serviços de saúde mental, especialmente para portadores de dependência química em decorrência de uso de substancias psicoativa.

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO 64/2023

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o Ofício nº 82/2023 SESAU/GAB;
Considerando a Resolução nº 1429/2023;
Considerando a Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 24/10/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar "ad-referendum" o Incentivo Financeiro de acordo com a resolução SESA nº 1429/2023, a aquisição de 1 (um) Micro-ônibus no **valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** para o município de Campo Mourão.

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO 65/2023

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o Ofício nº 83/2023 SESAU/GAB;
Considerando a Resolução nº 1428/2023;
Considerando a Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 24/10/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar "ad-referendum" o Incentivo Financeiro de acordo com a resolução SESA nº 1428/2023, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes **no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, os equipamentos serão instalados na Unidade de Pronto Atendimento de Campo Mourão (CNES 9434674) e Pronto Atendimento Lar Paraná (CNES 0014176).

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e C. S. JACOMELI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO AMIGÃO) - C.N.P.J. 37.448.497/0001-15
OBJETO: Fornecimento de 42.000,00/litros de óleo diesel S-500; 9.000,00/litros de óleo diesel S-10; 3.600,00/litros de etanol e 1.500,00/litros de gasolina comum – abastecimento da frota de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos leves da Companhia - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2023-SRP.
VALOR DO CONTRATO: R$ 322.590,00 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Quinzenal, conforme abastecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/Outubro/2023 a 23/Outubro/2024.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2.023
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 066/2023 - FUNDACAM

Designa membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato Nº 28/2023**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa José Roberto Barrios Favreto.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 47153/2023, e

Considerando o disposto no Decreto 8419, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do município de Campo Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 28/2023**, celebrado entre a **Fundação Cultural de Campo Mourão** e a empresa José Roberto Barrios Favreto, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Função
Gislaine Monteiro Fabreti	Diretora Administrativo e Financeiro	Gestor do Contrato **Titular**
Eliane Leila Lasta Vilczak	Secretária	Gestor do Contrato Suplente
Mauricio Pozza Rodrigues	Diretor de Desenvolvimento Cultural	Fiscal do Contrato **Titular**
Silvio Vilczak	Diretor de Teatro	Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PORTARIA Nº 067/2023 - FUNDACAM

Designa membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução da Ata de Registro de Preço nº 035/2023**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa Marcos Silva 01819128997.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 48006/2023, e

Considerando o disposto no Decreto 8419, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do município de Campo Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução da Ata de Registro de Preço nº 035/2023**, celebrado entre a **Fundação Cultural de Campo Mourão** e a empresa Marcos Silva 01819128997, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Função
Gislaine Monteiro Fabreti	Diretora Administrativo e Financeiro	Gestor do Contrato **Titular**
Eliane Leila Lasta Vilczak	Secretária	Gestor do Contrato Suplente
Silvio Vilczak	Diretor de Teatro	Fiscal do Contrato **Titular**
Mauricio Pozza Rodrigues	Diretor de Desenvolvimento Cultural	Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

PORTARIA Nº 068/2023 - FUNDACAM

Nomeia Comissão de Avaliação de Mérito referente ao Edital de Chamamento Público Da Lei Paulo Gustavo para Seleção de Projetos de Ações Formativas no Audiovisual– LPG 03/2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas expressamente pela Lei Municipal nº 1190, de 16 de outubro de 1998, Art. 4º, II, pelo Regimento Interno e Portaria n.º 108/2021 e 92, publicada no Órgão Oficial n° 2627, de 09 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 47976/2023,

R E S O L V E:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Mérito referente ao Edital de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo para Seleção de Projetos de Ações Formativas no Audiovisual– LPG 03/2023., composta pelos seguintes membros:

- **MAURICIO POZZA RODRIGUES**
- **SILVIO VILCKZAK**
- **HENRIQUE GOMES SIMÕES**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI PAULO GUSTAVO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO AO AUDIOVISUAL – LPG 01/2023

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital da Lei Paulo Gustavo para Seleção de Projetos de Apoio ao Audiovisual, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2944 e Resultado da Pré-Homologação publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2957, torna público o **Resultado da Fase de Homologação.**

Vale ressaltar que, proponentes cujo encaminharam mais de uma proposta para uma mesma categoria, foram evidênciadas junto de seus nomes.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. As inscrições HOMOLOGADAS na etapa documental constam no ANEXO I do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. As inscrições INDEFERIDAS na etapa documental constam no ANEXO II do presente Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/subportal/fundacao-cultural-campo-mourao, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no Edital de Seleção.

3.2. A previsão de publicação do **Resultado Final** é dia 21 de Novembro de 2023, após análise de mérito por parte dos pareceristas externos, conforme previsto no cronograma publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2954.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: lpgcampomourao@gmail.com.

Campo Mourão, 27 de Outubro de 2023.

Roberto Cardoso **- Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ANEXO I

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: CURTA METRAGEM

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ANA PAULA SOARES ROLA	28	DEFERIDO
BRUNA LETÍCIA MARQUES SANTOS	14	DEFERIDO
CAIO RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	51	DEFERIDO
CLEVERSON DE LIMA	04	DEFERIDO
DANILO LUCIO RIBEIRO DE JESUS	02	DEFERIDO
DIOGO DE SOUZA	53	DEFERIDO
FRANCISCO HERNANDES	12	DEFERIDO
IASMIN DAHER MIRANDA LIMA	48	DEFERIDO
LEONARDO MIGUEL GUZZONI	07	DEFERIDO
MANOEL RODRIGUES CORREIA JUNIOR	21	DEFERIDO
MARIA REGINA MACHADO TIMOTEO	47	DEFERIDO

1.2 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: MINI DOCUMENTÁRIO

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADALBERTO MAIRIK	11	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ ALVES	27	DEFERIDO
ANTONIO MARIO SOARES DA SILVA	39	DEFERIDO
CAIO RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	16	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE BUENO DE FREITAS	30	DEFERIDO
DIOGO DE SOUZA	42	DEFERIDO
FABIO NOGAROLI	09	DEFERIDO
FELIPE RODRIGUES WERNER	45	DEFERIDO
FLAVIA DOS SANTOS MARCELINO	37	DEFERIDO
HELOISA VITORIA PERIÇARO BRAGA	46	DEFERIDO
ISRAEL DO NASCIMENTO LIMA	20	DEFERIDO
LARISSA BORTOLLI M MECCA	17	DEFERIDO
LUCIANA APARECIDA CORRÊA (PROPOSTA 01)	38	DEFERIDO
LUCIANA APARECIDA CORRÊA (PROPOSTA 02)	49	DEFERIDO
MAYARA CUSTODIO DE OLIVEIRA	19	DEFERIDO
NATHALIA CHRISTINA FREITAS DA SILVA	24	DEFERIDO
PAULA DE ASSIS FERNANDES	35	DEFERIDO
SEBASTIÃO GALDINO	32	DEFERIDO

1.3 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: VIDEOCLIPE

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
BELISSAR ALVES MORMELO	13	DEFERIDO
CLEVERSON NEY	44	DEFERIDO
MARCELO ZARSKE ALVES	08	DEFERIDO
MAYKON RODRIGO SANTOS	15	DEFERIDO
PAULO OSTAPECHEN NASCIMENTO	05	DEFERIDO
RUAN PATRICK SILVA	43	DEFERIDO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

1.4 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: PODCAST

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ARLETE DELESPORTE NASCIMENTO	22	DEFERIDO
LEANDRO MOREIRA DA LUZ	06	DEFERIDO
MATEUS SOARES DOLEMBA	10	DEFERIDO
RAFAELLA PASINI ABUDI	31	DEFERIDO
THAISA DA SILVA MACHADO	18	DEFERIDO

1.5 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: MOBILE

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA REGINA MACHADO TIMOTEO	50	DEFERIDO

ANEXO II

1. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.1 INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS** – CATEGORIA: MINI DOCUMENTÁRIO

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
GRACIELI POLAK WALTER	33	Em desacordo – Item(s) 5.2.6: Anexo desatualizado (Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal – CPF fora do prazo de validade).
IRINEU RICARDO BOTELHO DOS SANTOS	36	Em desacordo – Item(s) 5.2.3: Anexo sem assinatura; 5.2.5: Anexo Inválido (requerido Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal – CPF); 5.2.6: Anexo Inválido (requerido Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal – CPF); 5.2.7: Anexo Inválido (requerido Certidão de Quitação de Débitos Trabalhistas – CPF); 5.2.8: Anexo sem assinatura.
JOSÉ VANDERLEI DISSENHA	34	Em desacordo – Item(s) 5.2.3: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura); 5.2.6: Anexo inválido; 5.2.8: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura); 5.2.12: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura); 5.2.13: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura); 5.2.15: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura).
MARCELO LEANDRO SIMÕES	26	Em desacordo – Item(s) 5.2.3: Assinatura Inválida; 5.2.8: Assinatura Inválida; 5.2.12: Assinatura Inválida; 5.2.13: Assinatura Inválida; 5.2.15: Assinatura Inválida (conforme item 5.5, somente serão aceitas assinaturas eletrônicas).

1.2 INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS** – CATEGORIA: VIDEOCLIPE

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
ALEX FERREIRA PETERLINI	25	Em desacordo – Item(s) 5.2.8: Assinatura Inválida; 5.2.12: Assinatura Inválida; 5.2.13: Assinatura Inválida; 5.2.15: Assinatura Inválida (conforme item 5.5, somente serão aceitas assinaturas eletrônicas).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

CARLA ANDRÉIA DE ABREU	29	Em desacordo – Item(s) 5.2.8: Assinatura Inválida; 5.2.12: Assinatura Inválida; 5.2.13: Assinatura Inválida; 5.2.14: Assinatura Inválida; 5.2.15: Assinatura Inválida (conforme item 5.5, somente serão aceitas assinaturas eletrônicas).
LUIZ HENRIQUE BARBIERI	52	Em desacordo – Item(s) 5.2.6: Anexo desatualizado (Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal – CPF fora do prazo de validade); 5.2.8: Assinatura Inválida; 5.2.12: Assinatura Inválida; 5.2.13: Assinatura Inválida; 5.2.15: Assinatura Inválida (conforme item 5.5, somente serão aceitas assinaturas eletrônicas).

1.3 INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS** – CATEGORIA: PODCAST

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
CLAUDINEI SOARES	03	Em desacordo – Item(s) 5.2.5: Anexo Inválido (requerido Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal – CPF); 5.2.13: Anexo Inválido (solicitado Declaração de Uso de Imagem conforme modelo do anexo contido no edital).
GRACIELI POLAK WALTER	41	Em desacordo – Item(s) 5.2.6: Anexo desatualizado (Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal – CPF fora do prazo de validade); 5.2.12: Anexo Inválido (solicitado a Declaração de Não-Parentesco conforme modelo do anexo contido no edital).

RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI PAULO GUSTAVO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A CINEMAS – LPG 02/2023

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital da Lei Paulo Gustavo para Seleção de Projetos de Apoio a Cinemas, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2944 e Resultado da Pré-Homologação publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2957, torna público o **Resultado da Fase de Homologação.**

4. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

4.1. As inscrições HOMOLOGADAS na etapa documental constam no ANEXO I do presente Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/subportal/fundacao-cultural-campo-mourao, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no Edital de Seleção.

5.2. A previsão de publicação do **Resultado Final** é dia 21 de Novembro de 2023, após análise de mérito por parte dos pareceristas externos, conforme previsto no cronograma publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2954.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

5.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: lpgcampomourao@gmail.com.

Campo Mourão, 27 de Outubro de 2023.

Roberto Cardoso **- Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ANEXO I

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.1 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: APOIO A SALAS DE CINEMAS

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
52.239.931 CAIO RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	07	DEFERIDO
CLIMA PRODUCOES ME	03	DEFERIDO
FABIO NOGAROLI 048.314.239-55	04	DEFERIDO
H. C. DA GRAÇA E CIA LTDA	02	DEFERIDO
PINHEIRO E FARIA LTDA	01	DEFERIDO
RAFAELLA CHRISTINA FOREGATTO LOUZANO	05	DEFERIDO

RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI PAULO GUSTAVO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AÇÕES FORMATIVAS NO AUDIOVISUAL – LPG 03/2023

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital da Lei Paulo Gustavo para Seleção de Projetos de Ações Formativas no Audiovisual, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2944 e Resultado da Pré-Homologação publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2957, torna público o **Resultado da Fase de Homologação.**

6. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

6.1. As inscrições HOMOLOGADAS na etapa documental constam no ANEXO I do presente Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

7.1. As inscrições INDEFERIDAS na etapa documental constam no ANEXO II do presente Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/subportal/fundacao-cultural-campo-mourao, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no Edital de Seleção.

8.2. A previsão de publicação do **Resultado Final** é dia 21 de Novembro de 2023, após análise de mérito por parte dos pareceristas internos, conforme previsto no cronograma publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2954.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: lpgcampomourao@gmail.com.

Campo Mourão, 27 de Outubro de 2023.

Roberto Cardoso **- Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ANEXO I

3. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

3.1 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: AÇÃO FORMATIVA PARA AUDIOVISUAL

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
20.899.988 DANILO LUCIO RIBEIRO DE JESUS	08	DEFERIDO
50.037.960 THAISA DA SILVA MACHADO	12	DEFERIDO
MOAI COMUNICAÇÃO LTDA	05	DEFERIDO
OXY CREATIVE - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - LTDA	03	DEFERIDO
RUDOLFO AUFFINGER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	04	DEFERIDO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (PROPOSTA 1)	09	DEFERIDO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (PROPOSTA 2)	10	DEFERIDO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (PROPOSTA 3)	11	DEFERIDO

ANEXO II

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS** – CATEGORIA: AÇÃO FORMATIVA PARA AUDIOVISUAL

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
DANILLO FLORENCIO MOURA	07	Em desacordo – Item(s) 5.2.6: Anexo Inválido (requerido Certificado de Regularidade do FGTS).
NEY SOARES COMUNICAÇÃO (PROPOSTA 1)	01	Em desacordo – Item(s) 5.2.5: Anexo Inválido (requerido Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal – CNPJ); 5.2.6: Anexo Inválido (requerido Certificado de Regularidade do FGTS); 5.2.13: Anexo Inválido (solicitado Declaração de Uso de Imagem conforme modelo do anexo contido no edital).
NEY SOARES COMUNICAÇÃO (PROPOSTA 2)	02	Em desacordo – Item(s) 5.2.5: Anexo Inválido (requerido Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal – CNPJ); 5.2.6: Anexo Inválido (requerido Certificado de Regularidade do FGTS); 5.2.13: Anexo Inválido (solicitado Declaração de Uso de Imagem conforme modelo do anexo contido no edital).
SOPRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	06	Em desacordo – Item(s) 5.2.12: Assinatura Inválida; 5.2.13: Assinatura Inválida; 5.2.15: Assinatura Inválida (conforme item 5.5, somente serão aceitas assinaturas eletrônicas).

RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI PAULO GUSTAVO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS – LPG 04/2023

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital da Lei Paulo Gustavo para Seleção de Projetos das Demais Áreas (exceto audiovisual), publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2944 e Resultado da Pré-Homologação publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2957, torna público o **Resultado da Fase de Homologação.**

9. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

9.1. As inscrições HOMOLOGADAS na etapa documental constam no ANEXO I do presente Edital.

10. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

10.1. As inscrições INDEFERIDAS na etapa documental constam no ANEXO II do presente Edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/subportal/fundacao-cultural-campo-mourao, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no Edital de Seleção.

11.2. A previsão de publicação do **Resultado Final** é dia 21 de Novembro de 2023, após análise de mérito por parte dos pareceristas externos, conforme previsto no cronograma publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2954.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: lpgcampomourao@gmail.com.

Campo Mourão, 27 de Outubro de 2023.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

ANEXO I

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADALBERTO MAIRIK	11	DEFERIDO
FRANK ANTONIO MEZZOMO	03	DEFERIDO

Artes Visuais, Artes Gráficas, Filatelia, Design e Fotografia

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
BRUNA SAGAIS DE OLIVEIRA PEIXOTO	24	DEFERIDO
IASMIN DAHER MIRANDA LIMA	32	DEFERIDO
MAURO FERNANDO PADILHA	33	DEFERIDO
SEMEIRE VECCHI	09	DEFERIDO
THAISA DA SILVA MACHADO	26	DEFERIDO

Folclore, Tradições e Artesanato

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ANTONIO MARIO SOARES DA SILVA	23	DEFERIDO
LEONARDO MIGUEL GUZZONI	30	DEFERIDO

Dança

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CARLOS HENRIQUE BUENO DE FREITAS	17	DEFERIDO
DAIANE CRISTINA LIMA DA ROSA	27	DEFERIDO
ISABELA SCHWAB	15	DEFERIDO

Literatura e Biblioteconomia

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
LEANDRO MOREIRA DA LUZ	08	DEFERIDO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Música e Canto

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANO LIMA	10	DEFERIDO
ADSON DE LIMA ISSI	02	DEFERIDO
ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA NETO	19	DEFERIDO
BELISSAR ALVES MORMELO	18	DEFERIDO
FERNANDO NISTI BORGES	05	DEFERIDO
MAYKON RODRIGO SANTOS	22	DEFERIDO
WESLEY RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	29	DEFERIDO

Projetos Artísticos (Exceto Audiovisual)

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CÍCERO PEREIRA DE SOUZA	28	DEFERIDO
CLEVERSON DE LIMA	12	DEFERIDO
FELIPE RODRIGUES WERNER	31	DEFERIDO
ISRAEL DO NASCIMENTO LIMA	25	DEFERIDO
RAFAELA BORGES SANTOS	13	DEFERIDO

Teatro e Circo

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ANA PAULA SOARES ROLA	34	DEFERIDO
VANUZA ELOIZA DA SILVA	21	DEFERIDO

ANEXO II

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Folclore, Tradições e Artesanato

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
ALESSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	14	Em desacordo – Item(s) 5.2.6: Anexo Inválido (a certidão não está no nome do proponente).

Literatura e Biblioteconomia

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
JOSÉ VANDERLEI DISSENHA	16	Em desacordo – Item(s) 5.2.3: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura); 5.2.6: Anexo inválido; 5.2.8: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura); 5.2.12: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura); 5.2.13: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura); 5.2.15: Assinatura inválida (Não foi possível validar a assinatura).

Teatro e Circo

PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
ARLETE DELESPORTE NASCIMENTO	01	Em desacordo – Item(s) 5.2.12: Anexo Inválido (solicitado a Declaração de Uso de Imagem conforme modelo do edital).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 91/2023

Com base no artigo 24, XV da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo digital n.º 46276/2023, fica ratificada a Dispensa de Licitação para restauração de dois pinguins e uma garça do chafariz da Praça Getúlio Vargas e de uma obra de madeira sem título exposta no Teatro Municipal, para a empresa 40.159.418 Mauro Fernando Padilha, no valor total de R$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).

Campo Mourão, 24 de outubro de 2023.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E OUTROS MATERIAIS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO".

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 10 de novembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 10 de novembro de 2023.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site: https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais no menu Licitações Gerais e no Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro - Portaria 026/2023 - Fundacam**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023
PROCESSO DIGITAL 34037/2023

Objeto: "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E OUTROS MATERIAIS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO".

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, após manifestação da Procuradoria Jurídica da Fundação Cultural, para apreciar apontamentos que levam a anulação do certame.

Considerando ser a anulação, consoante orientação firmada pela doutrina e jurisprudência de Direito Administrativo, corresponde ao desfazimento do ato administrativo em decorrência de razões diretamente resultantes de vícios que podem levar a sua ilegalidade.

Considerando que anulação pode ser promovida tanto pelo judiciário ou pela própria Administração, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, sempre que se detectar a causa de invalidação que vicia determinado ato praticado em desconformidade com as normas e regulamentos em vigor.

Considerando a orientação que dimana das Súmulas 346 e 473 do colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que "a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tomem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados o direito adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando as circunstâncias apontadas em diligências nos termos do art. 43, inc. IV, §3 da Lei n.º 8.666/93 pela comissão de licitação, o que culminou na verificação de instabilidades no sistema "compras.gov.br" no decorrer do pregão, chancelada através do comunicado nº 009/2023 de 05/10/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que prejudicaram as disputas nos lances e violaram os princípios da isonomia e economicidade.

Diante do exposto, seguindo orientação da Procuradoria Jurídica e não havendo a possibilidade em sanar o presente procedimento, no teor do art. 38, inc. IX e art. 49 ambos da lei 8.666/93, **determino a anulação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2023**.

Publique-se.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2023.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 – ID: 76

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS (MANGUEIRAS E FITAS DE LED, REFLETORES, LÂMPADAS, TAIMER E OUTROS) EM PRAÇAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

MARCOS SILVA 01819128997, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.018.599/0001-01, com sede na Rua Loanda, 25, Cj H Parigot de Souza, Campo Mourão - PR, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.191.289-97, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
1	6000	MT	1,90	11.400,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR METRO DE MANGUEIRA DE LED 12MM 220V (MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS E DESINSTALAÇÃO/RETIRADA) EM: CONTORNOS DE ARVORES NATURAIS, COQUEIROS EXISTENTES, CORETO MUNICIPAL ALBERTO NOGAROLI, CHAFARIZ MUNICIPAL, 02 (DOIS) PORTAIS DE ENTRADA, TOTENS EM CONCRETO E OUTROS ORNAMENTOS NATALINOS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPONSÁVEL PELO PROJETO
2	200	MT	1,90	380,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR METRO DE MANGUEIRA DE LED NA COR AZUL (MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS E DESINSTALAÇÃO/RETIRADA) NO CONTORNO DO CHAFARIZ DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPONSÁVEL PELO PROJETO
3	10	UND	100,00	1.000,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR UNIDADE DE REFLETORES 200 WATTS (MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS E DESINSTALAÇÃO/RETIRADA) EM PRAÇAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPONSÁVEL PELO PROJETO
4	14	UND	160,00	2.240,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TIMER E CONTATORES (MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM) COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
5	06	UND	700,00	4.200,00	RECOLHIMENTO DE ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
6	270	UND	140,00	37.800,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR UNIDADE DE ARABESCO EM LED COM RAMAL LIGADO NAS TEMPORÁRIAS (INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS E DESINSTALAÇÃO/RETIRADA) NAS AVENIDAS CENTRAIS. COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPONSÁVEL PELO PROJETO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
7	01	UND	170,00	170,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENFEITES EM LED (ANJO) NA ROTATÓRIA DA AVENIDA CAPITÃO INDIO BANDEIRA (MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS E DESINSTALAÇÃO/RETIRADA), COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPONSÁVEL PELO PROJETO
8	03	UND	350,00	1.050,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENFEITES DE LED (ARVORE COM NOÉIS) NOS SUPER POSTES DAS 03 ENTRADAS DO MUNICIPIO (MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS E DESINSTALAÇÃO/RETIRADA) COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPONSÁVEL PELO PROJETO
9	08	UND	100,00	800,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LETREIRO COM A FRASE "FELIZ NATAL" (MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS E DESINSTALAÇÃO/RETIRADA) EM PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPONSÁVEL PELO PROJETO
10	700	UND	1,60	1.120,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR UNIDADE DE NOVOS CORDÕES COM LÂMPADAS BULBOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CORDÕES JÁ EXISTENTES (MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS E DESINSTALAÇÃO/RETIRADA) EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPONSÁVEL PELO PROJETO
11	08	UND	130,00	1.040,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR UNIDADE DE ENFEITES NATALINOS EM PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS (MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS E DESINSTALAÇÃO/RETIRADA), COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) POR PROFISSIONAL HABILITADOE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data 01/11/2023.
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

Considerando a Lei Municipal nº 4172/2020 e alterações posteriores, bem como os pareceres exarados no processo digital sob o n.º 47762/2023, fica ratificado o pagamento de adiantamento para pequenas despesas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para a servidora Samantha de Andrade Rodrigues.

Campo Mourão, 25 de outubro de 2023.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2023
PREGÃO N.º 164/2023 – HOMOLOGADO 10/10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2023 – FUNDACAM
PROCESSO DIGITAL N.º 41576/2023

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa José Roberto Barrios Favreto.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de empresa contratação de empresa para serviços que contemplam pintura, restauração de partes metálicas, troca de madeiras e construção e adequação de corrimão, no Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira, Teatro Municipal, Coreto Alberto Nogaroli e Chafariz da Praça Getúlio Vargas, conforme descritivo em termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número**:**
892.17.1.1024. 3339039160000000000 – Manutenção e conservação de bens imóveis.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato terá a execução de no máximo em 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência será o mesmo para sua execução, mais 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1o, da Lei n. 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

Com base no art. 24, inciso IV c/c art. 26 inciso I e III da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 67/2023 – FECAM, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para contratação par aquisição de combustível para uso em veículos e equipamentos pela Fundação de Esportes de Campo Mourão, conforme descrito na requisição de compras n° 76/2023, através da empresa C. S. JACOMELI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 37.448.497/0001-15, no valor de R$ 17.597,70 (dezessete mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Campo Mourão, 23 de Outubro de 2023.

Karla Maria Tureck - **Diretora Presidente Da FECAM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

Com base no art. 24, inciso IV c/c art. 26 inciso I e III da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 74/2023 – FECAM, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para contratação de buffet gastronômico para atender eventos da Fundação de Esportes de Campo Mourão, conforme descrito na requisição de compras n° 75/2023, através da empresa HELENA ALVES DA CRUZ DA SILVA – FESTAS E EVENTOS inscrita no CNPJ 30.323.526/0001-73, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Campo Mourão, 26 de outubro de 2023.

Karla Maria Tureck - **Diretora Presidente da FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO GINÁSIO HAROLDO GONÇALVES NETO E CANCHA DE BOCHA.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h45min do dia 13 de novembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9 horas do dia 13 de novembro de 2023.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: No menu "Consultar Licitações", do site da Prefeitura de Campo Mourão <https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/licitacoes> e no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Esportes de Campo Mourão localizada na Praça da Juventude, na Rua Robson Daciuk Paitach, n° 379, Área Urbanizada III, Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 24 de outubro de 2023.

Flavio Kurek - Pregoeiro – **Portaria 013/2023-FECAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2023– HOMOLOGADO EM 11/10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023 – FECAM

PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO e FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO.
VALOR TOTAL: R$ 1.945,00 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339039996000000000 – Referência: 920.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023 – FECAM

PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO e C S JACOMELI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 17.597,70 (dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3339030010200000000 – Referência: 916 e 3339030010300000000 – Referência: 916
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Sérgio Henrique dos Santos
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Karla Maria Tureck
Diretora Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2023 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net